



INSTITUTO
FEDERAL

Ser docente

nos Institutos Federais

Fernando Pereira Rodrigues
Adilson Ribeiro de Oliveira




PROFPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA


FAPEMIG

Ser docente

nos **Institutos Federais**

Reflexões para os docentes que atuam na
Educação Profissional e Tecnológica

Fernando Pereira Rodrigues
Adilson Ribeiro de Oliveira



PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



FAPEMIG

FICHA TÉCNICA:

REDAÇÃO

Fernando Pereira Rodrigues

PROJETO, DESIGN GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Fernando Pereira Rodrigues

REVISÃO (A ser realizada após validação pela banca)

Adilson Ribeiro de Oliveira

IMAGENS

Canva

Ficha catalográfica:

R696r Rodrigues, Fernando Pereira.

Ser docente nos Institutos Federais. / Fernando Pereira Rodrigues– 2024.

89f.: il.col.

Orientador: Adilson Ribeiro de Oliveira.

Dissertação (mestrado) – Instituto Federal de Minas Gerais. *Campus* Ouro Branco, 2024.

1. Representações sociais. 2. Constituição identitária docente. 3. Educação Profissional e Tecnológica. I. Rodrigues, Fernando Pereira. II. Oliveira, Adilson Ribeiro de. III. Instituto Federal de Minas Gerais. *Campus* Ouro Branco. IV. Título.

CDU: 371.13

Catálogo: Márcia Margarida Vilaça - CRB-6/2235



Esta obra está com uma licença Creative Commons atribuição Não Comercial - Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional

Ser docente nos Institutos Federais © 2024 por Fernando Pereira Rodrigues e Adilson Ribeiro de Oliveira está licenciado sob [CC BY-NC-SA 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)

SUMÁRIO:

- Prefácio..... 06
- Apresentação..... 09

- Um pouco da nossa história 11
- Conhecendo o perfil dos IFs no Brasil..... 20

CAPÍTULO 1

- Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica 26
- O trabalho como princípio educativo 27
- Formação Humana Integral ou Omnilateral 38
- Politecnia 45

CAPÍTULO 2

- Perfil docente nos Institutos Federais 49

CAPÍTULO 3

- Papel docente na articulação de ensino, pesquisa e extensão nos IFs 68

CAPÍTULO 4

- Direitos dos docentes na legislação..... 75

CAPÍTULO 5

- Considerações finais..... 80
- Referências 82

REFERÊNCIAS

PREFÁCIO:

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil sempre desempenhou um papel fundamental no cenário nacional, contribuindo para a formação de cidadãos que se inserem no mundo do trabalho e promovem o desenvolvimento socioeconômico do país. Nesse sentido, o debate sobre a EPT é essencial, pois trata-se de um espaço de tensões e lutas, especialmente no que diz respeito aos projetos pedagógicos, que frequentemente expõem processos de dualidade e influências neoliberais. É nesse contexto que os institutos federais, como parte integrante dessa história, destacam-se como espaços férteis para o desenvolvimento de uma formação integral, capaz de abranger dimensões humanas, sociais e éticas.

Este e-book, "Ser docente nos Institutos Federais", de Fernando Pereira Rodrigues, sob a orientação do Prof. Dr. Adilson Ribeiro de Oliveira, surge como uma reflexão necessária sobre o papel do professor dentro dessa complexa e dinâmica estrutura da EPT no cenário contemporâneo. Fruto de um esforço acadêmico vinculado à pesquisa de mestrado intitulada "Representações Sociais sobre Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e a constituição identitária docente nos Institutos Federais de Minas Gerais", este estudo suscita importantes reflexões para todos os atores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Constitui-se, pois, em um rico material de formação com discussão sócio-historicamente situada.

Ao apresentar os institutos, o e-book expõe, mesmo que de forma implícita, a capilaridade da instituição como diferencial das universidades. Estamos presentes em vários territórios inimagináveis no passado para desenvolver no presente e no futuro extensão, pesquisa aplicada e ensino politécnico gratuito. Sem dúvidas, a obra é um material raro e caro para todos os institutos. Todos! Do Brasil inteiro. Conforme foi dito na banca de defesa em que este material foi apresentado e aprovado, o ideal é que ele seja um presente para todos os servidores no momento de sua posse laboral. Assim, os servidores teriam um material como porta de entrada nesse mundo do trabalho dos IFs. Por falar em mundo do trabalho - e não mercado de trabalho - o e-book apresenta nossos brilhos, entretanto aborda nossos gaps e faltas como a não oferta da EJA, tão fora de cena na realidade dos IFs, também apresenta nosso grande desafio: educação integrada; e ainda o maior deles, que é o enfrentamento do neoliberalismo no cerne dos documentos legais educacionais.

PREFÁCIO:

Vale ressaltar que a formação docente para a EPT ainda se constitui como um desafio de primeira ordem, pois sabemos que os professores são pilares fundamentais para a consolidação das bases e princípios que sustentam a concepção dos institutos federais. Os docentes, ao mesmo tempo em que são agentes da prática educativa, enfrentam o constante desafio de adaptar suas práticas pedagógicas a um contexto que exige reflexão contínua, criticidade e um compromisso profundo com a realidade local, regional e global. Nesse sentido, este livro busca não apenas descrever tais demandas, mas também apresentar subsídios teóricos e práticos que possam auxiliar os docentes na construção de sua identidade profissional no ambiente da EPT.

Isso porque não raro há professores de institutos federais que não conhecem profundamente, ou mesmo de forma superficial, os conceitos básicos da EPT. Expressões como omnilateralidade, politecnia e educação integral - tão essenciais para servidores dos institutos federais - ainda parecem, por vezes, ser desconhecidas ou esvaziadas de sentido. Sem contar que ainda estamos na infância de algumas ações como a inovação e o empreendedorismo. Sim, empreendedorismo! Sem medo do termo e sem receios de mercantilizar a educação, e sim ofertar suporte à comunidade ou discentes que buscam o mundo do trabalho para além da CLT. Já imaginaram um mundo de empreendedores solidários e críticos, fazendo do próprio trabalho um verdadeiro princípio da atividade cidadã?

Enfim, a organização desta obra permite ao leitor compreender o panorama das questões que permeiam os processos educacionais nos institutos federais, desde a história e o desenvolvimento da educação profissional no Brasil até as particularidades do trabalho dos professores nesse ambiente. Ademais, oferece reflexões conceituais que fundamentam a EPT, especialmente no que diz respeito à formação humana integral e aos princípios da politecnia e do trabalho como eixos estruturantes nos projetos pedagógicos.

Dessa forma, este e-book não é apenas uma ferramenta de reflexão, mas também uma proposta que subsidia ações efetivas no contexto da EPT. Retomando novamente a banca de defesa deste produto, e a fala de uma membra da banca, o e-book “vai da denúncia à pronúncia”. Ele tem como objetivo essencial apoiar e motivar educadores e educadoras a repensarem suas práticas e a compreenderem melhor seu papel dentro dos institutos, além de fortalecer a conexão entre ensino, pesquisa e extensão.

PREFÁCIO:

Ao se deparar com a obra, o leitor terá em mãos um precioso exemplar de hipertexto. São sutis convites para aprofundamentos conceituais por meio de hiperlinks, múltiplos quadros e fluxogramas para explicar temas complexos, além de pistas de gentileza com o interlocutor, com uso de cores e formas para fortalecer o projeto de dizer. Um livro que carrega suficiente densidade no conteúdo e leveza no acesso, de modo a contribuir para acentuar a polifonia do texto, numa diversidade de vozes que representa a própria natureza do Instituto.

Desejamos, assim, que a leitura que ora você inicia, inspire, motive e, acima de tudo, impulse a reflexão crítica para a construção de uma prática pedagógica cada vez mais comprometida com a transformação social e o desenvolvimento humano. Desejamos, também, que este livro circule, seja lido e cumpra o seu propósito!

*Ada Brasileiro
Gláucia Xavier
José Fernandes
Marie Tavares*

Belo Horizonte, agosto de 2024.

APRESENTAÇÃO



De onde parte este trabalho?

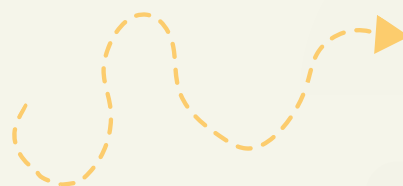
Este *e-book*, intitulado: "**Ser docente nos Institutos Federais**," foi produzido pelo mestrando Fernando Pereira Rodrigues, sob orientação do Professor Dr. Adilson Ribeiro de Oliveira, como produto educacional - resultado da pesquisa: "Representações Sociais sobre Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e a constituição identitária docente nos Institutos Federais de Minas Gerais". Ressalta-se ainda, que este material é parte integrante do projeto da FAPEMIG (APQ 02220-21) - "Educação Profissional e Tecnológica em perspectivas: os sujeitos, seus discursos e representações".

Pretende-se com este material colaborar na formação de professores, orientando-os e fornecendo algumas possibilidades de reflexão, contribuindo assim com a compreensão e posição do ser docente na EPT. Inserido na Linha 2 "Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT," o *e-book* busca tornar pública a pesquisa do mestrado e fornecer incursões teóricas, conceituais, reflexões, diretrizes legais úteis para os docentes da EPT.

O objetivo geral da pesquisa foi entender como as representações sociais sobre a EPT moldam a identidade dos docentes nos Institutos Federais. Esta produção é destinada não só aos docentes da EPT, mas também a outros servidores e à comunidade escolar, para ampliar a compreensão do papel docente nos Institutos Federais.

Ah, espera-se ainda que o *e-book* seja amplamente divulgado nos Institutos Federais de Minas Gerais, como um aporte técnico a fim de possibilitar uma maior compreensão de quem são os docentes que atuam na EPT, assim como, um pouco da Instituição da qual fazem parte. As informações e conceitos contidos aqui são importantes para os docentes, mas também para todos os profissionais que compõem a rede.

Desejamos uma boa leitura!





CAPÍTULO

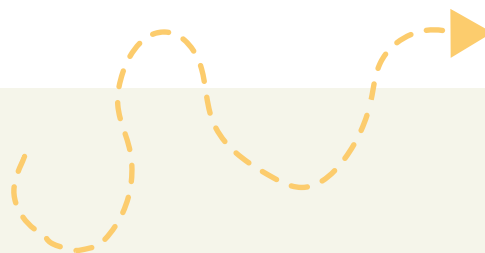
1

Neste capítulo, contaremos um pouco da história da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, focalizando o perfil dos Institutos Federais nesse contexto. Conhecer a história da EPT é fundamental para a compreensão do papel docente nos Institutos Federais.





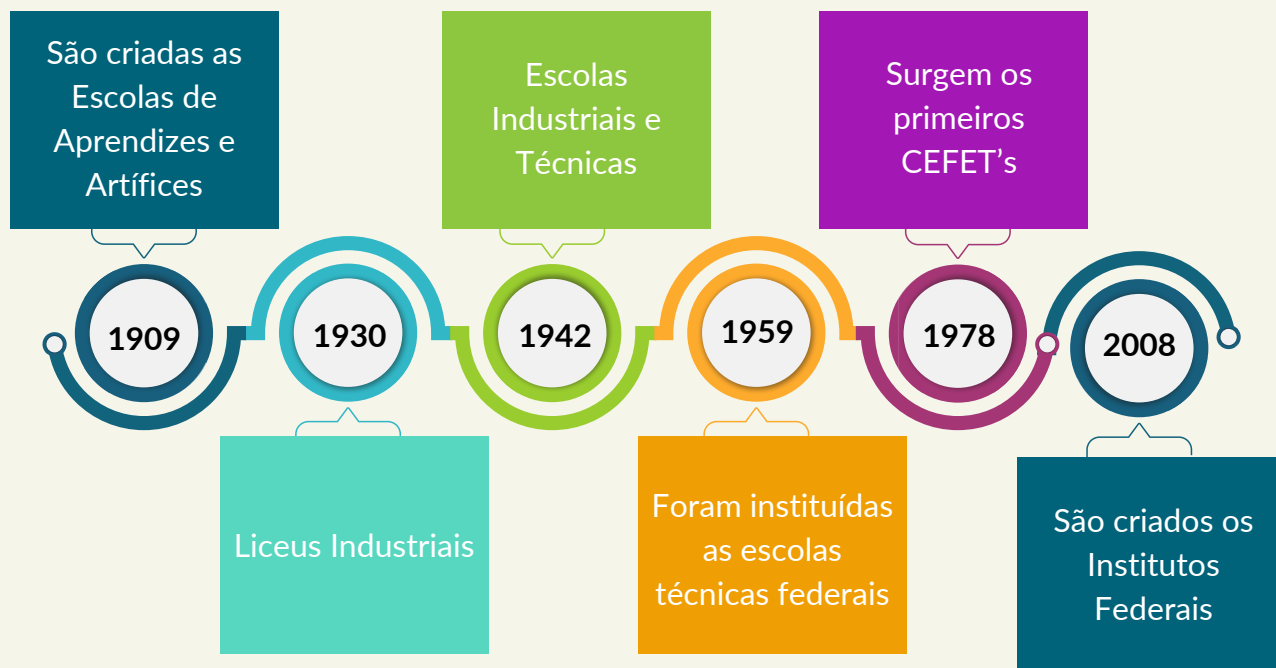
Um pouco da nossa história...



Em 2023, comemorou-se os 15 anos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. A história das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, começou em 1909 com a criação de 19 Escolas de Aprendizizes e Artífices. Ao longo da história, a rede federal passou por um processo de evolução e transformação.

Para compreendermos pontos fortes da história dos Institutos Federais, é necessário que percorramos um pouco de como se consolidou a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil (EPT). Abaixo ilustramos, em linhas gerais como isso aconteceu:

Fonte: Observatório EPT, 2023.

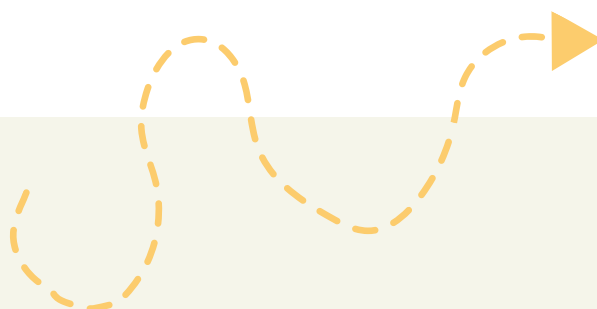


Para conferir a história da Educação profissional e Tecnológica detalhadamente, clique neste link:



<https://observatorioept.org.br/sobre-ept/linha-do-tempo>





Em 29 de dezembro de 2008, foi sancionada pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, a lei 11.892/08 criando 38 Institutos Federais – um novo padrão institucional, presente em todas as unidades da federação. Sabe-se que os Institutos são conhecidos pela sua formação em excelência e pela forma de atuação juntamente com os arranjos produtivos locais, o que reverbera na transformação das diversas regiões do país. Os institutos foram criados a partir da fusão de diferentes instituições da Educação Profissional e Tecnológica, como por exemplo: CEFET's, escolas técnicas e agrotécnicas federais. Oferecem por meio do ensino, pesquisa e extensão, uma formação humana integral aos seus estudantes alcançando milhares de jovens e adultos nos diversos campus espalhados pelos estados e no Distrito Federal (Brasil, 2023).

É importante destacar que das vagas ofertadas, os IFs têm como requisito primordial ofertar 50% para os cursos técnicos que sejam integrados ao ensino médio, bem como, 20% para a formação de profissionais na licenciatura, o que possibilitará um quadro de docentes atuando na educação básica, sobretudo nas disciplinas de ciências e matemática.

Os IFs estão essencialmente ligados ao desenvolvimento regional das localidades onde estes se inserem, possibilitando assim, soluções técnicas e tecnológicas por meio das pesquisas que são desenvolvidas atreladas às atividades de extensão, o que ocasiona por sua vez no crescimento, avanço e desenvolvimento econômico, social e local, utilizando das potencialidades mapeadas em cada circunscrição geográfica, fazendo disso um potente e criador meio para o desenvolvimento regional.

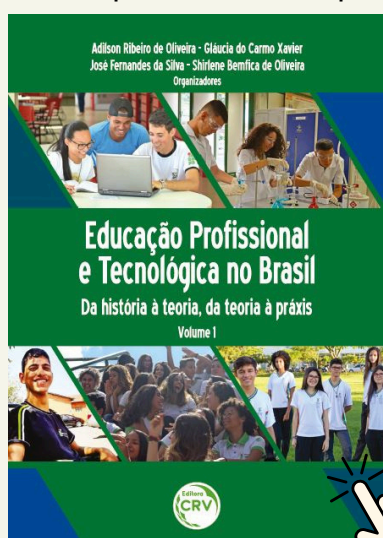
INSTITUTOS FEDERAIS

Educação pública, gratuita e de qualidade.

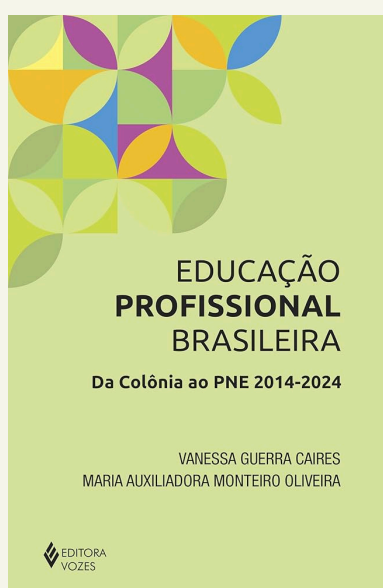


SUGESTÕES DE LEITURA

É importante destacar que a história da **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil** é extensa, abrangendo desde o período colonial até os dias atuais. Abaixo, indicamos livros que trazem reflexões sobre a EPT de forma geral, assim como obras mais específicas para uma compreensão mais aprofundada dessa trajetória:



A obra "Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: Da história à teoria, da teoria à práxis, Volume 1" trata-se de uma produção com capítulos resultantes de pesquisas feitas no âmbito do ProfEPT e conta com trabalhos de docentes e discentes do programa.



A obra explora em profundidade a história e a evolução da Educação Profissional no Brasil. O livro é organizado de forma a oferecer uma visão cronológica e analítica das transformações e políticas que influenciaram esse setor educacional ao longo do tempo.

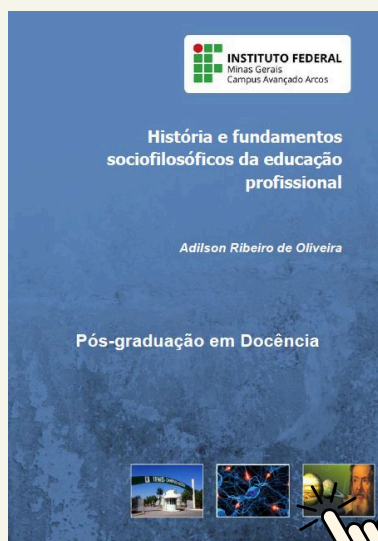
Legenda:



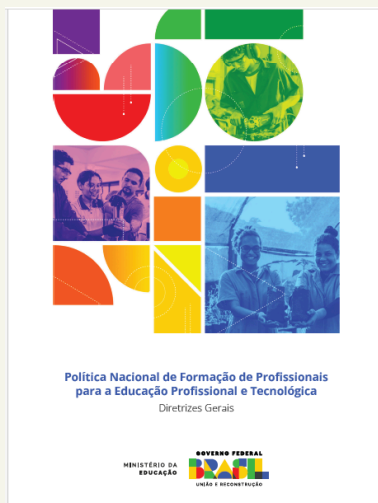
Este ícone sobre os livros indica que estão disponíveis para *download*. Basta clicar e acessar!




SUGESTÕES DE LEITURA



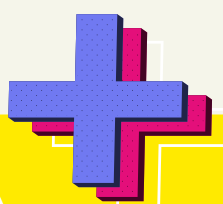
"História e fundamentos sociofilosóficos da educação profissional", apresenta em linhas gerais a evolução da educação no Brasil, desde o período colonial até os dias atuais, com um foco específico na educação profissional. Aborda-se ainda a criação e expansão dos Institutos Federais no contexto atual da educação profissional no país. Ao longo dessa "viagem ao passado" para compreender o presente, reflete-se sobre as bases políticas, sociais, econômicas e filosóficas que influenciaram essa trajetória.



A obra intitulada "Política Nacional de Formação de Profissionais para a Educação Profissional e Tecnológica: Diretrizes Gerais" é uma publicação do Ministério da Educação do Brasil. O objetivo principal da obra é orientar a formação de docentes e outros profissionais da educação, alinhando-a às necessidades específicas da Educação Profissional e Tecnológica.



Quer aprofundar um pouco mais sobre a história da EPT no Brasil? Siga as nossas dicas.



INFORMAÇÃO

História da EPT



https://www.youtube.com/watch?v=4t0a4QsJWR8&list=PLRvPPLj_hojieJx2vjXFEZgzFJRukVJ24&index=4



História e política da educação profissional

Marise Ramos

<https://ifpr.edu.br/curitiba/wp-content/uploads/sites/11/2016/05/Historia-e-politica-da-educacao-profissional.pdf>



Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: a perspectiva histórica de uma colcha de retalhos

<https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/4014/2077>

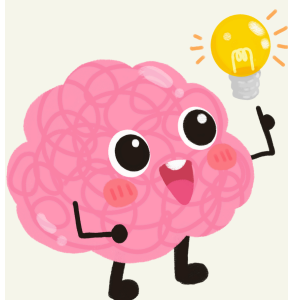
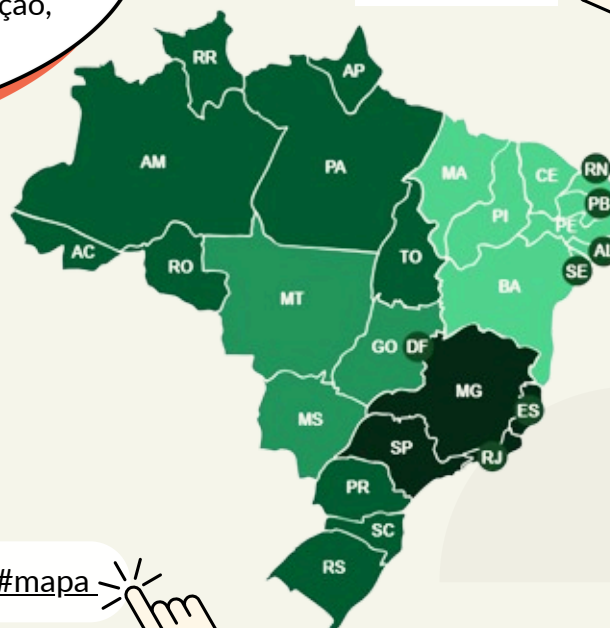




Selo eleito pelo MEC para comemoração dos 15 anos dos Institutos Federais.

Atualmente existem Institutos Federais em todos os estados do Brasil. Há propostas de expansão de mais IF's em diversas outras regiões. Para conferir, onde estão presentes as instituições da Rede Federal de Educação, clique neste *link*.

Descubra o que os Institutos Federais têm para você. Clique ou abra o Qr Code e assista o vídeo produzido pelo MEC:



SABER



<https://15anos.redefederal.org.br/#mapa>





Tem na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Inovação

Aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços.

Qualidade

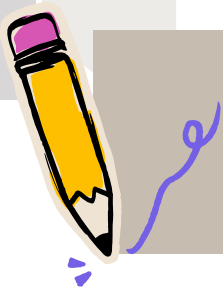
Indicadores como o Enem e o PISA reforçam e atestam a qualidade do ensino ofertado nas instituições.

Pesquisa Aplicada

As pesquisas são voltadas à realidade, focadas em apresentar soluções para o dia-a-dia das pessoas.

Sustentabilidade

Estudos voltados à descoberta de processos e produtos duradouros e acessíveis que preservem os recursos renováveis



Tem na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Extensão Tecnológica

As produções desenvolvidas nas instituições são compartilhadas com a sociedade.

Inclusão Social

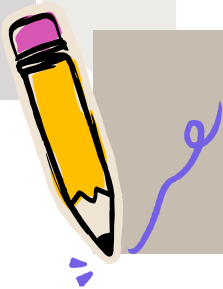
Nos Institutos todos têm acesso à educação profissional e tecnológica independentemente da classe social ou de necessidade específica.

Tecnologias Assistivas

Nos campi são encontrados e desenvolvidos recursos tecnológicos que facilitam a vida pessoas com deficiência ou necessidades específicas.

Verticalização do Ensino

O estudante pode cursar todas as etapas da educação profissional e tecnológica em uma mesma instituição, do curso técnico de nível médio à pós-graduação.



Tem na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Internacionalização

As instituições desenvolvem ações em parceria com mais de 30 países de todo o mundo, ampliando o acesso às novas experiências por meio de intercâmbios e mobilidade acadêmica, por exemplo.

Empreendedorismo

A partir de programas de empreendedorismo e das incubadoras de empresas, vários empreendimentos em todo o Brasil surgem, são aperfeiçoados e transformados em grandes negócios com o apoio da Rede Federal.

Desenvolvimento Local

As instituições geram impactos positivos no desenvolvimento e na economia no campo e nas cidades por meio da interiorização das instituições e da valorização dos arranjos produtivos locais.

Iniciação Científica

Ingressar na Rede Federal significa adentrar em uma realidade científica e tecnológica. Sob mentoria institucional, estudantes de todos os níveis de ensino são incentivados a desenvolver pesquisas e, assim, vivenciar grandes experiências



Conhecendo o perfil dos Institutos Federais no Brasil

Mais de
1,4 milhão
de matrículas



633 unidades
acadêmicas em
578 municípios
em todo o país



Mais de **55%**
dos alunos
são pretos ou pardos



Mais de
40 mil
Servidores



**INSTITUTO
FEDERAL**

Mais de **70%**
dos estudantes tem
renda famílias de até
1,5 salário mínimo



Mais de **30 mil** de
servidores Técnico-
Administrativos em
educação



Mais de
11 mil cursos
ofertados



Cooperação
com mais de
30 países



Mais de
7 mil projetos
de extensão

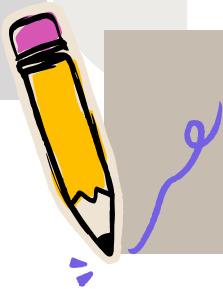


14 Polos
de inovação



Mais de
11 mil projetos
de pesquisa
aplicada





Conhecendo o perfil dos Institutos Federais no Brasil



De acordo com o art. 2º da lei 11.892/2008 que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais:

“Os Institutos Federais são instituições, pluricurriculares e multicampi (reitoria, campus, campus avançado, polos de inovação e polos de educação a distância), especializados na oferta de educação profissional e tecnológica (EPT) em todos os seus níveis e formas de articulação com os demais níveis e modalidades da Educação Nacional, oferta os diferentes tipos de cursos de EPT, além de licenciaturas, bacharelados e pós-graduação stricto sensu (BRASIL, 2008).”

Para acessar a lei **11.892/2008** na íntegra, clique aqui:



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm



Conhecendo o perfil dos Institutos Federais no Brasil

Considerando a verticalização do ensino nos Institutos Federais, constata-se a figura do docente como um ser polivalente que caminha pelas diversas modalidades da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT).

LICENCIATURAS

PÓS-GRADUAÇÃO
LATO-SENSU E STRICTO-SENSU

BACHARELADOS

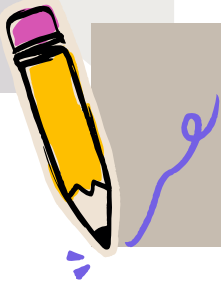
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO
ENSINO MÉDIO

CURSO TÉCNICO
INTEGRADO AO ENSINO
MÉDIO

A lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Brasil, estabelecendo um marco importante para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no país. Esta legislação foi fundamental para consolidar e expandir a rede de ensino técnico e tecnológico, proporcionando uma estrutura educacional robusta e inclusiva.

Acesse a lei, clicando neste ícone:





Conhecendo o perfil dos Institutos Federais no Brasil

Com base na lei **11.892/2008**, vejamos os objetivos dos Institutos Federais. Transcrevemos o texto legal como forma de tornar mais didática a nossa reflexão.

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, **prioritariamente na forma de cursos integrados**, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

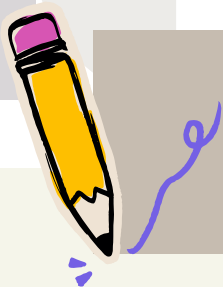
a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, **sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional**;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

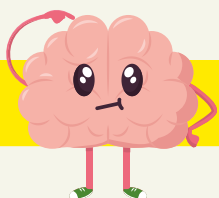
d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.



Conhecendo o perfil dos Institutos Federais no Brasil

Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei, e o mínimo de **20% (vinte por cento)** de suas vagas para atender ao previsto na alínea b do inciso VI do caput do citado art. 7º.



Já li o artigo, mas queria entender mais.

A lei menciona a oferta de 50% das vagas para cursos técnicos, preferencialmente integrados. Isso significa que a intenção é priorizar cursos técnicos que combinam educação profissional e ensino médio, mas isso não exclui outras modalidades como concomitante e subsequente. Portanto, a distribuição das vagas deve considerar:

- Cursos técnicos integrados
- Cursos técnicos concomitantes
- Cursos técnicos subsequentes



Importante:

Em síntese, os artigos 7º e 8º falam em priorizar o técnico integrado e em priorizar a formação de professores na área de Ciências e Matemática. Nos dois casos entendemos que priorizar não seria equivalente a ser exclusivo, pois não existe na redação da lei uma palavra que com força de obrigatoriedade nestes pontos.

FORMAÇÃO HUMANA
INTEGRAL OU OMNILATERAL

CAPÍTULO

2

A partir de agora trataremos sobre as bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica, assim como, alguns princípios inerentes a ela. Compreender as bases conceituais é essencial para formular propostas contrárias à hegemonia, analisando o mundo do trabalho sob a ótica do trabalhador. Isso permite uma reflexão crítica sobre as condições objetivas que o inserem nesse contexto, e que forjam sua identidade como profissional.

PRINCÍPIO EDUCATIVO DO TRABALHO





Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica

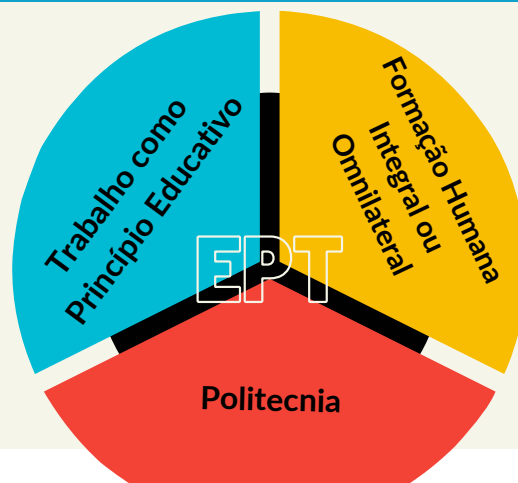


Afinal, o que são as bases conceituais da EPT?

Para início de conversa, é importante traçarmos algumas considerações importantes acerca da temática em questão para pensarmos, como por exemplo:

- A rearticulação entre trabalho e educação é essencial para promover uma formação humana integral ou omnilateral;
- As transformações no mundo do trabalho e as novas demandas formativas dos trabalhadores são abordadas com foco na emancipação dos sujeitos;
- O trabalho é considerado um princípio educativo, diferenciando-se entre trabalho simples e complexo;
- A conexão entre o ambiente acadêmico/escolar e o setor produtivo apresenta desafios na superação do capitalismo dependente brasileiro;
- O ensino médio integrado é visto como uma trajetória para a politecnia ou educação tecnológica;
- A articulação entre Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional e Tecnológica também é explorada nesse contexto;

Essas reflexões visam contribuir para um diálogo mais amplo sobre a interseção entre educação, trabalho e transformações sociais.



BASES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

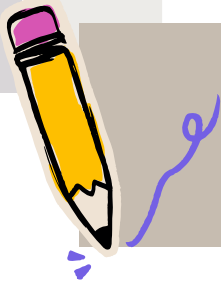


O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO

Para começarmos as reflexões, é importante embasarmos em um dos grandes teóricos da EPT. O pensamento de Saviani (2007) ressalta a importância da interação entre o ser humano e a natureza nos primórdios da humanidade. Ao priorizar a sobrevivência, o ser humano passou a moldar e submeter a natureza às suas necessidades, estabelecendo uma relação essencial entre trabalho e educação. Essa perspectiva reconhece o trabalho não apenas como uma atividade prática, mas como um componente ontológico que define a própria essência do ser humano.

A compreensão do trabalho como uma interação transformadora com a natureza destaca a influência dessa relação na formação do indivíduo. Dessa forma, o trabalho não é apenas um meio de produção, mas também um princípio educativo que molda a consciência e a compreensão do mundo. Essa concepção ressalta a importância de integrar a dimensão educativa do trabalho nos processos formativos, reconhecendo a sua relevância não apenas para o desenvolvimento econômico, mas também para a construção de uma consciência crítica e contextualizada.





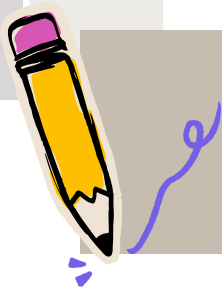
Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica

À medida que o ser humano intensifica sua interação com a natureza, ocorre, de maneira dialética, transformações que culminam na configuração atual do ser humano.

Ora, o ato de agir sobre a natureza transformando-a em função das necessidades humanas é o que conhecemos com o nome de trabalho. **Podemos, pois, dizer que a essência do homem é o trabalho.** A essência humana não é, então, dada ao homem; não é uma dádiva divina ou natural; não é algo que precede a existência do homem. Ao contrário, a essência humana é produzida pelos próprios homens. O que o homem é, é-o pelo trabalho. A essência do homem é um feito humano. É um trabalho que se desenvolve, se aprofunda e se complexifica ao longo do tempo: é um processo histórico (Saviani, 2007, grifos nossos).



**FALA
SAVIANI!**



Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica

O trecho apontado por Saviani enfatiza que a essência de qualquer ser reside no ato de transformar a natureza para satisfazer suas necessidades, definido como trabalho. Essa essência não é uma característica inata ou um presente divino, mas algo construído ao longo do tempo através das próprias ações de trabalho. Portanto, o que define a essência de um ser é o trabalho que ele realiza, um processo histórico e contínuo que se aprofunda e se complexifica com o tempo, demonstrando que a identidade e a natureza de qualquer ser são moldadas pelas suas interações com o ambiente e pela evolução de suas capacidades de transformar a realidade ao seu redor.

Para entendemos melhor ainda, é importante destacarmos dois sentidos para trabalho segundo Marise Ramos (2007):

Sentido Ontológico

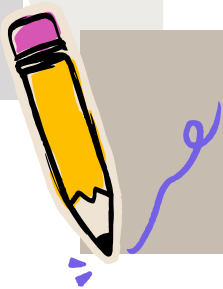


Como práxis humana e, então, como a forma pela qual o homem produz sua própria existência na relação com a natureza e com os outros homens e, assim, produz conhecimentos;

Sentido Histórico



Que no sistema capitalista se transforma em trabalho assalariado ou fator econômico, forma específica da produção da existência humana sob o capitalismo; portanto, como categoria econômica e práxis diretamente produtiva.



Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica

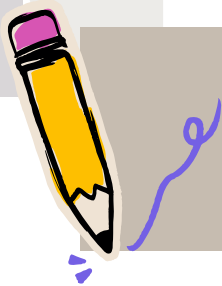
Em outras palavras...

O **primeiro sentido**, destaca que o trabalho é considerado um princípio educativo no ensino devido ao seu papel fundamental na compreensão do processo histórico de produção científica e tecnológica. O trabalho não é apenas uma atividade prática, mas uma fonte de conhecimento que é desenvolvido e apropriado socialmente. Ele se torna um meio pelo qual os estudantes podem compreender como o conhecimento é aplicado para transformar as condições naturais da vida. Além disso, o trabalho é visto como uma ferramenta para ampliar as capacidades, potencialidades e significados humanos. Dessa forma, ao envolver os estudantes em atividades práticas relacionadas ao trabalho, o ensino médio não apenas fornece habilidades práticas, mas também promove uma compreensão mais profunda do desenvolvimento histórico, científico e tecnológico, contribuindo para o enriquecimento das capacidades e perspectivas dos indivíduos.

Já o **segundo sentido**, salienta que o trabalho é considerado um princípio educativo na educação básica, pois impõe demandas específicas ao processo educativo. Nesse contexto, o trabalho é visto como uma atividade que visa à participação direta dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo. Isso implica que a educação básica deve preparar os indivíduos para se engajarem de maneira eficaz e produtiva na sociedade em que estão inseridos. Além disso, a ideia é que o trabalho, enquanto princípio educativo, desempenhe um papel fundamental na organização da base unitária de conhecimentos gerais que compõem uma proposta curricular. Ou seja, o processo educativo na educação básica deve ser estruturado de maneira a proporcionar aos estudantes uma compreensão sólida dos conhecimentos fundamentais que são relevantes para a sua participação no trabalho socialmente produtivo.

Ao fundamentar e justificar a formação específica para o trabalho produtivo, o trabalho como princípio educativo na educação básica busca integrar a teoria e a prática, preparando os estudantes não apenas com conhecimentos gerais, mas também com as habilidades e competências necessárias para contribuir de maneira efetiva e significativa na sociedade.





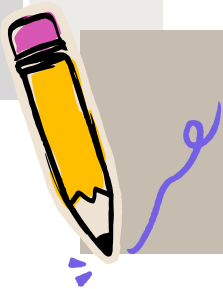
MERCADO DE TRABALHO

MUNDO DO TRABALHO

Antes de tudo, é importante destacarmos o pensamento de Nosella; Azevedo (2012, p 27), em que em uma das suas produções destacam uma reflexão de Gramsci sobre o papel da escola, conforme o que se segue: O teórico desenvolveu uma reflexão original sobre o papel da cultura e da escola, partindo da ideia marxista de que o **trabalho é central na formação da sociedade**. Ele questiona a dualidade do sistema escolar, que consiste em **uma escola voltada para a elite**, com um currículo humanista e amplo, e outra voltada para a maioria da população, com um currículo pragmático e focado na preparação para o mercado de trabalho, negligenciando os valores universais.

A partir da reflexão anterior, verifica-se que Gramsci critica tal dualidade, de maneira a levantar questionamentos sobretudo, na perspectiva de um currículo mais pragmático e focado na preparação para o **mercado de trabalho**, negligenciando os valores universais. Em contraposição a isso, a proposição da educação profissional delineada na legislação que estabeleceu os institutos federais marca uma nova era na qual não mais se admite a mera formação de trabalhadores para as demandas imediatas do mercado, concebendo-os como autômatos ou máquinas desprovidas de preocupações com os princípios universais (NOSELLA; AZEVEDO, 2012, p. 27).

Nessa lógica, percebe-se que anteriormente, havia uma ênfase excessiva na preparação dos estudantes apenas para atender às necessidades imediatas do mercado de trabalho, sem considerar o desenvolvimento integral dos indivíduos.



Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica



Confira o artigo “*A Educação em Gramsci*”, escrito por Paolo Nosella e Mário Azevedo, clicando neste *link*:



<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc/article/view/20180/10526>



Isso levava à concepção dos trabalhadores como meros reprodutores de tarefas desprovidos de uma visão mais ampla e preocupações com valores universais, como ética, cidadania e responsabilidade social. Com a nova legislação, há uma mudança de paradigma, reconhecendo a importância de uma formação profissional que também leve em conta o desenvolvimento humano integral, promovendo não apenas habilidades técnicas, mas também valores e competências socioemocionais para uma ideia muito mais abrangente que é o MUNDO DO TRABALHO.

Considerando todo processo legal e constitucional de criação dos IFs no Brasil, verifica-se que para o atendimento dessa proposta educacional ancorada e influenciada pelo teórico Gramsci, que os fundamentos que sustentam as atividades dos Institutos Federais incluem a **verticalização**, a **transversalidade** e a **territorialidade**, juntamente com os princípios educacionais da formação integral do ser humano, da valorização do trabalho como princípio educativo, da aprendizagem através da prática social e da integração inseparável entre ensino, pesquisa e extensão. Pacheco (2020, p. 10), nos aponta tais pilares.

VERTICALIZAÇÃO

A verticalidade implica na criação de fluxos que possibilitam a elaboração de trajetórias formativas entre os diversos cursos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), as quais são desenvolvidas de forma livre pelos estudantes em colaboração com os educadores.



Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica

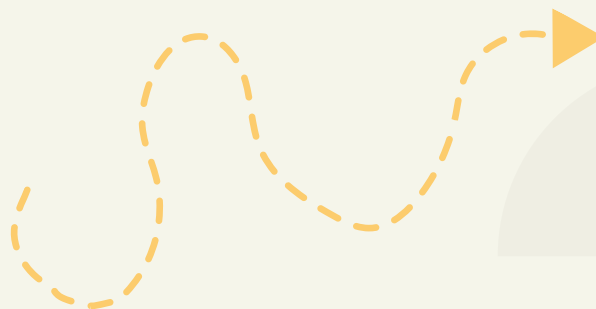
TRANSVERSALIDADE

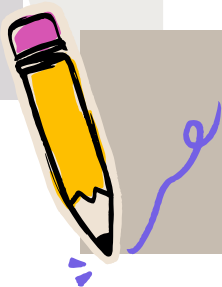
Implica em uma interação constante entre educação e tecnologia. Esse é o componente essencial que perpassa o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Além disso, inclui o diálogo entre disciplinas, cursos, variados campi, Institutos e a comunidade, sendo o cerne de toda a prática educacional.

TERRITORIALIDADE

Significa o comprometimento com o desenvolvimento autônomo, sustentável e inclusivo da área em que atua.

Considerando a criação dos IFs no Brasil e o anúncio do Governo Federal na expansão de mais 100 unidades em todo país, constata-se que não se trata apenas de uma expansão quantitativa de instituições, o que certamente contribui para a interiorização e inclusão educacional e social. É também uma concepção de educação que integra ciência, tecnologia e cultura. Nesse contexto, o estudo de conteúdos científicos e tecnológicos é combinado de forma articulada com questões éticas, históricas, políticas, culturais e socioeconômicas, aspectos cruciais para o fortalecimento e emancipação dos indivíduos na sociedade.





Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica

Para amarrar o raciocínio construído com as discussões até agora sinalizadas, Ramos (2008, p. 3) pontua que o acesso aos conhecimentos e à cultura são fundamentais para compreendermos o trabalho como princípio educativo num contexto abrangente de mundo do trabalho.

... ao propiciar aos sujeitos o acesso aos conhecimentos e à cultura construídos pela humanidade, propicie a realização de escolhas e a construção de caminhos para a produção da vida. Esse caminho é o trabalho. O trabalho no seu sentido mais amplo, como realização e produção humana, mas também o trabalho como práxis econômica (Ramos, 2007).



**FALA
RAMOS!**

SAIBA MAIS!

Para acessar ler o documento na íntegra, clique aqui:



http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado5.pdf





Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica



A compreensão do trabalho como um princípio educativo apresenta uma complexidade considerável, especialmente para aqueles que dependem do trabalho para subsistência, conforme apontado por Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005). Os autores apontam alguns questionamentos importantes:

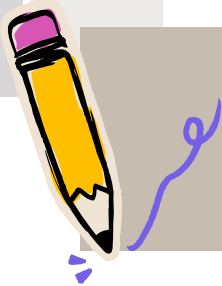
Como pode ser educativo algo que é explorado e, na maioria das vezes, se dá em condições de não escolha? Como extrair positividade de um trabalho repetitivo, vigiado e mal remunerado?

**PARA
PENSAR!**



Fonte da imagem: <https://www.scielo.br/j/bolema/a/F3M6nfRzFxFxHhnHmbXzVYHjF/>

De acordo com Frigotto, Ciavata e Ramos (2005), o trabalho, enquanto princípio educativo, transcende sua função meramente técnica ou metodológica no processo de aprendizagem, adquirindo uma dimensão ético-política. Nessa visão, o trabalho é simultaneamente encarado como um dever e um direito. O que se revela inaceitável e merece ser combatido são as relações sociais de exploração e alienação do trabalho, independentemente das circunstâncias ou idade envolvidas.



Bases conceituais da EPT

Gramsci (1986) aponta que a formação do trabalhador não deve ser considerada isoladamente, mas sim dentro do contexto da história das relações sociais e das mudanças influenciadas pelo trabalho organizado socialmente. Sobre isso, diz o teórico:

O ensino deve ser visto como um ato de libertação e deve ser percebida a sua eficiência em relação às camadas mais oprimidas da sociedade. Esse ensino [...] deve estimular o progresso intelectual, para que os trabalhadores, ao invés de reproduzirem palavras panfletárias, consolidem uma visão crítica do mundo onde vive e luta, e, nesta perspectiva, o processo educativo, em uma escola unitária é decisivo na formação humana (GRAMSCI, 1989).

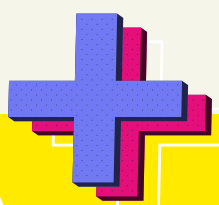


**FALA
GRAMSCI!**



Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica

Nesse sentido, considerando a educação como um direito social, é imperativo que ela seja acessível e de qualidade para todos. O ensino voltado à formação de trabalhadores não deve se limitar a abordagens estritamente técnicas e mecanicistas. É necessário avançar em direção a uma perspectiva verdadeiramente humana, onde elementos como poesia, arte, literatura, política, consciência crítica, ciência e cultura convergem para uma formação integral. Essa abordagem só se torna possível quando se reconhece o trabalho como um princípio educativo.



INFORMAÇÃO



Quer aprofundar a temática sobre Trabalho como Princípio Educativo?

Confira a palestra completa da **Professora Acácia Kuenzer** no *YouTube* e entenda mais sobre o assunto. Clique no *link*, ou aponte a sua câmera para o *QrCode* abaixo.



<https://www.youtube.com/watch?v=OoRPX-IBmIY>





FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL OU OMNILATERAL

Ao abordar a temática da formação integrada, Ciavatta (2005) propõe uma reflexão fundamental ao questionar o significado de integrar.



O que é integrar?

Partindo desse questionamento, a autora associa o termo "integrar" à ideia de completude, destacando a compreensão das partes dentro de um todo ou a unidade na diversidade. Isso implica abordar a educação como uma totalidade social, considerando as diversas mediações históricas presentes nos processos educativos. No contexto da formação integrada ou do ensino médio integrado ao ensino técnico, a concepção busca integrar a educação geral de maneira inseparável à educação profissional em todas as áreas de preparação para o trabalho. Essa abordagem visa superar a dicotomia entre trabalho manual e intelectual, incorporando a dimensão intelectual ao trabalho produtivo. O objetivo é formar trabalhadores capacitados para atuar como líderes e cidadãos.

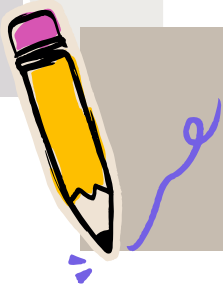
SUPERAR A DICOTOMIA

TRABALHO MANUAL



TRABALHO INTELECTUAL





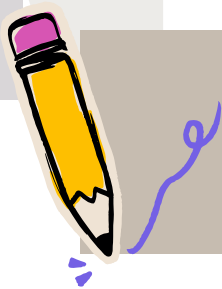
Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica

Segundo Ciavatta (2005) a proposta de formação integrada visa transcender a divisão histórica do ser humano imposta pela estratificação social do trabalho, que separa a execução das tarefas do pensar, dirigir ou planejar. O objetivo é superar a abordagem limitada da preparação para o trabalho, que frequentemente simplifica as atividades operacionais, desvinculando-as dos conhecimentos científico-tecnológicos e do contexto histórico-social que as fundamenta. Como parte da formação humana, a intenção é assegurar ao adolescente, jovem e adulto trabalhador o direito a uma educação abrangente que os capacite a compreender o mundo e atuar como cidadãos plenos em sua nação, integrados de maneira digna à sua comunidade política. Essa formação pressupõe a compreensão das complexas relações sociais subjacentes a todos os fenômenos.

Retomando a pergunta inicial, a estudiosa nos responde da seguinte forma:

O que é integrar? É tornar íntegro, tornar inteiro, o quê? No caso da formação integrada ou do ensino médio integrado ao ensino técnico, queremos que a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos como a formação inicial, como o ensino técnico, tecnológico ou superior.





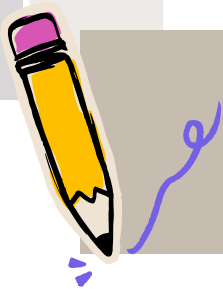
Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica

Sobre formação integrada, Ramos (2005) apresenta dois pressupostos fundamentais. O primeiro destaca que homens e mulheres são seres histórico-sociais que interagem no mundo concreto para satisfazer suas necessidades subjetivas e sociais, gerando conhecimento nesse processo. Dessa forma, a história da humanidade é moldada pela produção da existência humana, e a história do conhecimento está intrinsecamente ligada ao processo social de apropriação dos potenciais da natureza mediado pelo trabalho. Assim, o trabalho é considerado uma mediação ontológica e histórica na produção de conhecimento. O segundo pressuposto ressalta que a realidade concreta é uma totalidade, uma síntese de diversas relações. Essa perspectiva implica que a compreensão da realidade deve considerar as múltiplas interações e conexões presentes na totalidade, o que contribui para uma visão mais abrangente e integrada da complexidade do mundo.

Dito isso, verifica-se que há uma necessidade de estabelecer um projeto social que ultrapasse a simples preparação para o mercado de trabalho. O propósito desse projeto de sociedade é fundamentar-se em uma abordagem de ensino integrado, que promova a interligação entre a formação técnica e a formação geral. Essa integração deve ter como fundamentos essenciais o trabalho, a ciência e a cultura. Em outras palavras, busca-se uma concepção educacional que vá além da mera preparação profissional, visando a formação integral dos indivíduos, conectando aspectos técnicos com conhecimentos gerais e fundamentais como trabalho, ciência e cultura. O objetivo é construir uma sociedade mais ampla e bem fundamentada, onde a educação desempenha um papel central na promoção do desenvolvimento humano e social.

Alinhado às discussões propostas, verificaremos a seguir o que o teórico Frigotto (2012) nos diz sobre o termo:





SUGESTÃO DE PROPOSTA CURRICULAR INTEGRADA



No capítulo: **Políticas Educacionais: da Pedagogia das Competências à Pedagogia Histórico-Crítica**, escrito por Marise Ramos (2016) no livro: *Teoria Histórico-Cultural: Questões Fundamentais para a Educação Escolar*, a autora propõe a elaboração de uma proposta curricular integrada. Vejamos:

Momento da elaboração

1. Problematizar o processo de produção em múltiplas perspectivas: tecnológica, econômica, histórica, ambiental, social, cultural, etc.



2. Explicitar teorias e conceitos fundamentais para a compreensão do(s) objeto(s) estudado(s) nas múltiplas perspectivas em que foi problematizada.



3. Localizar as teorias e os conceitos explicitados nos respectivos campos da ciência (áreas do conhecimento, disciplinas científicas e/ou profissionais).

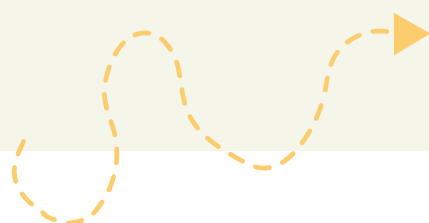


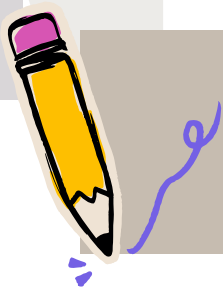
Resultado da elaboração

Conjunto de questões que servem tanto à seleção integrada de conteúdos quanto à posterior abordagem didática.

Seleção integrada dos conteúdos de ensino.

Definição de componentes curriculares.





Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica



SUGESTÃO DE PROPOSTA CURRICULAR INTEGRADA

Momento da elaboração

4. Identificar relações dessas teorias e conceitos com outros do mesmo campo (disciplinaridade).



5. Situar os conceitos como formação geral e específica a fim de identificar complementações necessárias à formação específica.



6. Identificar relações com outros conceitos de campos distintos (interdisciplinaridade).



7. Organização dos componentes, sequências, tempos e espaços disciplinares e interdisciplinares.



Resultado da elaboração

Complementação da seleção dos conteúdos de ensino visando aos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais.

Complementação da seleção dos conteúdos em termos de exigências da formação geral e da formação profissional.

Indicação de necessidades/atividades interdisciplinares.

Proposta curricular contendo: a) componentes curriculares (disciplinas e projetos interdisciplinares); b) sequência curricular, com relação de co e pré-requisitos, se houver; c) distribuição de atividades, tempos e espaços curriculares, considerando: tempos de problematização (a síntese como ponto de partida); tempos de instrumentalização (ensino de conteúdos disciplinares); tempos de experimentação (prática produtiva e social); tempos de orientação (acompanhamento disciplinar ou interdisciplinar); tempos de sistematização (síntese/revisão de problemas, conteúdos e relações); tempos de consolidação (avaliação formativa).

Fonte da proposta: Ramos (2016).



FORMAÇÃO OMNILATERAL

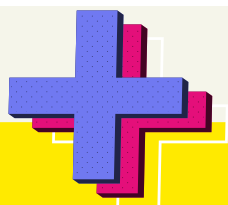
O QUE É?



Conforme Frigotto (2012, p. 265), o termo "Omnilateral", originado do latim, possui uma tradução literal que significa "todos os lados ou dimensões". O autor enfatiza que a Educação Omnilateral refere-se à concepção de educação ou formação humana que procura considerar todas as dimensões que compõem a especificidade do ser humano, levando em conta as condições objetivas e subjetivas reais para seu pleno desenvolvimento histórico. Nesse contexto, a educação omnilateral engloba tanto a educação quanto a emancipação humana em todos os aspectos da vida humana.

Frigotto (2012) argumenta que a busca pelo desenvolvimento humano omnilateral e pelos processos educativos associados a ele vai de encontro ao ideário neoliberal. O desafio consiste em, partindo das desigualdades presentes na realidade social, desenvolver processos pedagógicos que assegurem, ao término da educação, um acesso verdadeiramente democrático ao conhecimento em sua mais elevada universalidade. Esta não é uma tarefa simples e não se concretiza plenamente dentro das relações sociais capitalistas. No entanto, é uma missão para aqueles que almejam abolir essas relações sociais.

Em suma, de acordo com Saviani (2003) a formação integral ou omnilateral prevê a preparação de um indivíduo crítico e emancipado, dotado de autonomia e consciente de sua realidade dentro do contexto, promovendo a participação de todos os sujeitos na sociedade, evitando que se tornem meras peças na engrenagem. Defende a inseparabilidade dos aspectos manuais e intelectuais no processo de trabalho, argumentando que ao realizar uma atividade manual, também estamos envolvidos em uma ação intelectual. Destaca que, no exercício do trabalho, o ser humano não dissociar o corpo da mente.



INFORMAÇÃO



Para saber mais sobre Formação Integral ou Omnilateral

Confira a palestra completa da **Professora Marise Ramos** no *YouTube* e entenda mais sobre o assunto. Clique no *link*, ou aponte a sua câmera para o *QrCode* abaixo.



<https://www.youtube.com/watch?v=Uu5dEftqzyl>



Sobre a **Omnilateralidade**, confira o material preparo pelo IFRO sobre o tema:



<https://www.youtube.com/watch?v=AJueX9-a2lc>





POLITECNIA

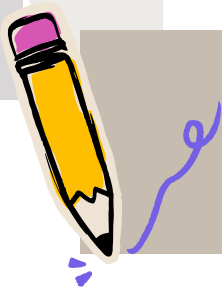
Você sabe o que é Politecnia?



Os pesquisadores da área de trabalho e educação concordam que a ideia de 'educação politécnica' foi inicialmente delineada por Karl Marx no século XIX. Em termos simples, 'educação politécnica' pode ser considerada como um termo equivalente à perspectiva marxista de educação. Para respondermos o questionamento, recorreremos a um grande teórico que nos ajudará a compreender o significado e a razão desse conceito.

Saviani (2003, p. 140) adverte que “politecnia, literalmente, significa, múltiplas técnicas, multiplicidade de técnicas, e daí o risco de se entender esse conceito como a totalidade das diferentes técnicas fragmentadas, autonomamente consideradas”.

No excerto anterior, o teórico ressalta o risco de compreender erroneamente esse conceito como a simples soma de diversas técnicas fragmentadas, consideradas de forma autônoma e isolada, sem uma integração adequada. Saviani enfatiza a importância de compreender a politecnia de maneira mais abrangente, como a articulação harmoniosa e interconectada de diferentes técnicas em uma totalidade integrada.



Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica

Saviani (1989) destaca a viabilidade de considerá-la como fundamento para a construção de uma perspectiva abrangente de formação humana integral no sistema educacional do Brasil, sugerindo a possibilidade de explorar caminhos que apontem para a superação dos desafios enfrentados na realidade atual.



A politecnia pode ser entendida como uma ferramenta para alcançar uma formação humana completa. Isso implica considerar o ser humano como um indivíduo moldado pela história e cultura, enquanto a educação é vista como uma prática social voltada para o desenvolvimento de diversas habilidades: intelectuais, estéticas, físicas e sociais. Dessa forma, a politecnia visa proporcionar uma educação abrangente, integrando diferentes aspectos do conhecimento e promovendo um desenvolvimento completo do indivíduo.

Seguindo o mesmo entendimento, verifica-se que:

“ No bojo da defesa da educação unitária se identifica o ideal da politecnia, que diz respeito ao domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno. Está relacionada aos fundamentos das diferentes modalidades de trabalho e tem como base determinados princípios, determinados fundamentos, que devem ser garantidos pela formação politécnica (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005). ”

A educação politécnica, portanto, não se limita a ensinar técnicas específicas, mas visa desenvolver uma base sólida de conhecimento científico que os alunos podem aplicar em múltiplos contextos de trabalho. Essa formação abrangente é fundamental para preparar cidadãos que não só dominem habilidades técnicas, mas que também possuam a capacidade crítica e criativa para inovar e se adaptar às constantes mudanças no ambiente de trabalho.



Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica

Fonte da imagem: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados



FALA KUENZER!

Para Kuenzer (2005), “A politecnia supõe, portanto, uma nova forma de integração de vários conhecimentos, através do estabelecimento de ricas e variadas relações que quebram os bloqueios artificiais que transformam as disciplinas em compartimentos específicos [...]”.

É notório que a teórica Acácia Kuenzer defende a importância da abordagem politécnica na integração de diferentes conhecimentos, enfatizando que essa abordagem cria relações dinâmicas entre disciplinas, superando a fragmentação que limita o aprendizado em compartimentos isolados. Essa integração permite uma compreensão mais ampla e contextualizada dos conteúdos, favorecendo uma educação mais holística e significativa.



INFORMAÇÃO



Quer saber mais sobre Politecnia?



<https://www.youtube.com/watch?v=2o89DIH76rw>



<https://www.scielo.br/j/tes/a/zLgxprrzCX5GYtgFpr7VbhG/>



Neste capítulo, exploraremos o perfil docente nos Institutos Federais (IFs), destacando as características, desafios e contribuições dos educadores que desempenham um papel fundamental na formação de futuros profissionais. Vamos analisar como suas qualificações, experiências e dedicação moldam a excelência e inovação no ensino, proporcionando uma educação de alta qualidade e impactando positivamente a sociedade.





Perfil docente nos Institutos Federais

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) introduziu uma nova abordagem para o sistema de ensino federal. Nesse cenário, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) surgiram como um novo modelo institucional. Atualmente, existem 633 unidades acadêmicas em 538 municípios nos Estados de todo país.

Segundo Pacheco (2015) essa organização pedagógica verticalizada, da educação básica a superior, é um dos fundamentos dos Institutos Federais. Ela permite que os docentes atuem em diferentes níveis de ensino e que os discentes compartilhem os espaços de aprendizagem, incluindo os laboratórios, possibilitando o delineamento de trajetórias de formação que podem ir do curso técnico ao doutorado.



Afinal, para ingressar na Rede Federal o que é necessário que os docentes tenham?

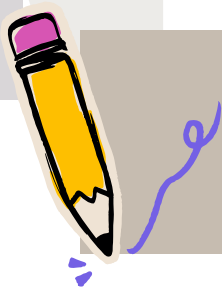
O artigo 62 da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira** (Lei 9.394 de 20/12/1996 e posteriores alterações) define:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, (...).

Corroborando a LDB, a Resolução CNE/CP nº 1/2021 preceitua o seguinte:

CAPÍTULO XVII DA FORMAÇÃO DOCENTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Art. 53. A formação inicial para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio realiza-se em **cursos de graduação, em programas de licenciatura ou outras formas**, em consonância com a legislação e com normas específicas definidas pelo CNE.



Perfil docente nos Institutos Federais

Dispõe o Art. 53 §2º da Resolução que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

§ 2º Aos professores graduados, não licenciados, em efetivo exercício docente em unidades curriculares da parte profissional, é assegurado o direito de:

I - participar de programas de licenciatura e de complementação ou formação pedagógica;

II - participar de curso de pós-graduação lato sensu de especialização, de caráter pedagógico, voltado especificamente para a docência na educação profissional, devendo o TCC contemplar, preferencialmente, projeto de intervenção relativo à prática docente em cursos e programas de educação profissional; e

III - ter reconhecimento total ou parcial dos saberes profissionais de docentes, mediante processo de certificação de competência, considerada equivalente a licenciatura, tendo como pré-requisito para submissão a este processo, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício como professores de educação profissional.

Para conferir toda a Resolução na íntegra, clique neste *link*:



<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>



Além do art. 53, precisamos analisar o art. 54 da mesma resolução. Vejamos:

Art. 54. Para atender ao disposto no inciso V do art. 36 da Lei nº 9.394/1996, podem também ser admitidos para docência profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou que tenham atuado profissionalmente em instituições públicas ou privadas, demonstrando níveis de excelência profissional, em processo específico de avaliação de competências profissionais pela instituição ou rede de ensino ofertante.

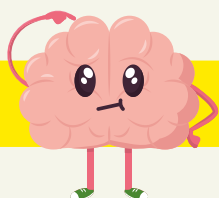
§1º Os profissionais de que trata o caput podem ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional.



Perfil docente nos Institutos Federais

§ 2º A demonstração de competências profissionais em sua atuação no mundo do trabalho, após a avaliação que trata o caput, aliada à excelência no ato de ensinar a trabalhar, poderá ter equivalência ao correspondente nível acadêmico na ponderação da avaliação do corpo docente, em face das características desta modalidade de ensino e suas exigências em termos de saberes operativos.

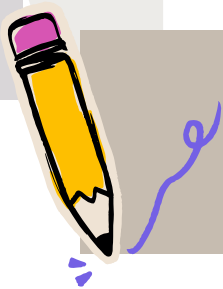
§ 3º Inserem-se no disposto do caput os profissionais graduados ou detentores de diploma de Mestrado ou Doutorado, acadêmico ou profissional, em áreas afins aos eixos tecnológicos do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



Já li o artigo, mas o que ele está dizendo mesmo?

Este artigo aborda a contratação de professores para disciplinas técnicas, conforme o inciso V do art. 36 da LDB. De acordo com o parágrafo 2º, é possível admitir professores sem graduação, desde que possuam experiência profissional relevante na área específica em que irão atuar. Além disso, o artigo 3º estabelece que professores com graduação, mestrado ou doutorado nas áreas das disciplinas técnicas também são qualificados para lecionar essas matérias. Assim, a legislação permite uma flexibilidade na contratação de professores para disciplinas técnicas, reconhecendo tanto a experiência prática quanto a formação acadêmica como critérios válidos para a docência.

Segundo Pacheco (2015), a estrutura organizacional verticalizada, abrangendo desde a educação básica até o ensino superior, é um dos princípios fundamentais dos Institutos Federais. Essa abordagem permite que os professores atuem em diferentes níveis de ensino, enquanto os alunos compartilham espaços de aprendizagem, incluindo laboratórios, possibilitando trajetórias educacionais que vão desde cursos técnicos até doutorados. A configuração multicampi e a delimitação clara do território de atuação dos Institutos Federais reforçam o compromisso dessas instituições com a intervenção em suas respectivas regiões, identificando desafios e desenvolvendo soluções técnicas e tecnológicas para promover o desenvolvimento sustentável com inclusão social.



Perfil docente nos Institutos Federais

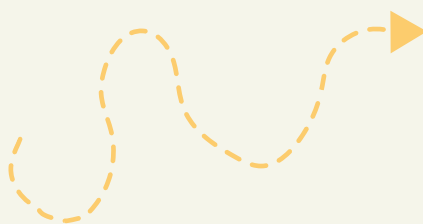
Um outro ponto para reflexão e que merece atenção é referente a formação dos docentes que integram os Institutos Federais, o que por sua vez remonta ao perfil desses profissionais. Há, portanto nos IFs a presença de docentes licenciados e bachareis que atuam nas diversas modalidades da EBTT. Com a ampliação das unidades, verificou-se uma acentuado número de bachareis e tecnólogos atuando nessas modalidades, o que reverbera em seu processo de construção de identidade. Sobre isso, Dante Moura fala que:

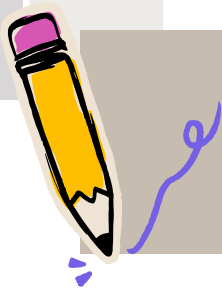
Acontece que tanto a educação chamada profissional como os cursos superiores formam profissionais que são formados por profissionais que atuam como professores, embora, na maioria das vezes, não tenham formação específica para esse fim (MOURA, 2008, p. 32).

Há, portanto, uma diversidade de atuação na docência nos IFs, sejam eles bachareis, tecnólogos, licenciados o que torna multifacetado o saber e ser docente, assim como o processo de constituição identitária implicando na lógica para qual foram concebidos.

Neste contexto, é inevitável abordar o tensionamento institucional presente. Embora tenham ocorrido alguns avanços no campo da formação, o processo continua entrelaçado com etapas contínuas de construção e reconstrução. É notória a gama de atividades atribuídas ao docente “polivalente” que caminha pelas diversas modalidades da EBTT.

Uma realidade está posta: Existe um profissional que atua em meio a uma modalidade educacional, podendo caminhar por diferentes cursos, atividades e disciplinas, ainda que sua formação não abarque toda essa realidade do qual está inserido. Diante desse cenário nos cabe algumas perguntas para reflexão: **em que medida esta política pública educacional estabelece de forma concreta um olhar sensível a esse tensionamento? Quais respostas estão sendo dadas frente a esse cenário?**





Perfil docente nos Institutos Federais

Afirma Pacheco (2015): “Os Institutos Federais não são, não pretendem ser e não devem ser uma universidade.”

Essa declaração não desqualifica os IFs, mas ressalta a distinção de propósitos e abordagens entre os Institutos Federais e as universidades, indicando que cada uma dessas instituições possui características e objetivos específicos que não se sobrepõem. **Em vez disso, os Institutos Federais devem manter sua identidade e foco na educação profissional e tecnológica, evitando a expectativa de assumir o papel de universidades.** O objetivo principal é promover melhorias na qualidade de vida da população local por meio de iniciativas educacionais e tecnológicas. Isso indica a responsabilidade dos Institutos Federais não apenas na formação acadêmica, mas também no engajamento ativo com as necessidades e desafios da comunidade em que estão inseridos.

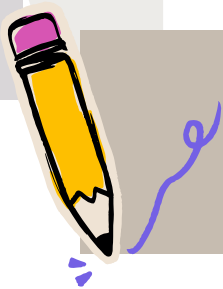
Afinal, qual a diferença entre os Institutos Federais e as Universidades Federais?

Apesar de ambas serem autarquias federais, suas atuações são distintas. As universidades federais focam exclusivamente em cursos superiores, oferecendo graduações e pós-graduações. Em contraste, os Institutos Federais abrangem a formação básica, técnica e tecnológica, disponibilizando cursos de qualificação profissional e técnicos. Além disso, eles também oferecem cursos de graduação e pós-graduação, assim como as universidades.

Um outro destaque dado pelo teórico que contribui para compreensão do ser docente nos IFs é revisitar a missão para qual foram concebidos, a saber:



Conforme Pacheco (2015), os docentes devem assumir um compromisso com as políticas públicas em um determinado território visando ao seu desenvolvimento com melhoria na qualidade de vida da população.



Perfil docente nos Institutos Federais

Eliezer Pacheco ressalta a responsabilidade dos docentes em se comprometerem com as políticas públicas voltadas para um território específico. Esse compromisso busca contribuir para o desenvolvimento local, promovendo melhorias na qualidade de vida da população por meio da atuação educacional e social.

Segundo, Pacheco (2015), “muitos jovens têm nos IFs a única oportunidade para a construção de uma vida digna.”

A afirmação de Eliezer Pacheco, ressalta a importância vital dos Institutos Federais (IFs) na promoção da inclusão social e do acesso à educação de qualidade. Os IFs oferecem oportunidades educacionais para jovens que, de outra forma, poderiam não ter acesso a uma formação técnica e profissional. Ao proporcionar ensino gratuito e de excelência, os IFs capacitam esses jovens, permitindo-lhes ingressar no mundo do trabalho com qualificação e competitividade. Além disso, os IFs atuam como agentes de transformação social, contribuindo para a redução das desigualdades e promovendo o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde estão inseridos. Assim, os Institutos Federais desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos têm a chance de alcançar uma vida digna através da educação.





Perfil docente nos Institutos Federais

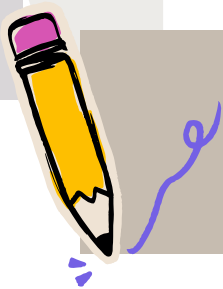
Com a nova institucionalidade temos a figura do docente que percorre as mais variadas modalidades da EBTT.



“

É a figura do docente que se desdobra para atuar em diferentes níveis e modalidades do ensino que em muitas situações são bem distintos. (Oliveira, 2020)

”



Perfil docente nos Institutos Federais

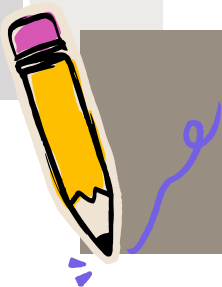
Para melhor compreendermos a figura do docente polivalente que caminha pelas modalidades da EBTT, vamos recorrer a um conceito de um pesquisador da EPT para nos ajudar a entender.

“

Embora no plano político-filosófico a proposta seja realmente robusta e entusiasta – e justamente por isso, talvez –, no plano prático-implementacional ela encontra alguns desafios que precisam ser enfrentados. Entre eles estão: a difícil tarefa de integração real entre a formação técnica e a propedêutica nos currículos do ensino técnico integrado ao médio; o papel “polivalente” do corpo docente, que precisa se desdobrar para atuar em níveis e modalidades de ensino muitas vezes bem distintos; a concretização da meta de articulação de atividades e ações em sintonia com os chamados arranjos produtivos locais. (Oliveira, 2020, p. 37)



Para ilustrarmos alguns desses desafios apontados pelo estudioso, recorreremos a dados da pesquisa realizada para melhor compreendermos a ideia desse profissional, aqui chamado como polivalente.



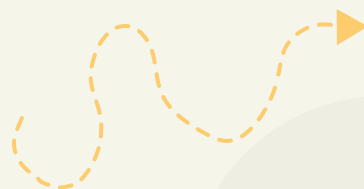
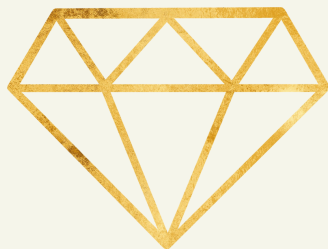
A voz e a vez docente em foco...



A partir de agora, verificaremos alguns trechos que traduzem a participação dos docentes em nossa pesquisa. Como forma de humanizar e valorizar estes participantes, optamos por utilizar como pseudônimos para os docentes nomes de pedras preciosas do Estado de Minas Gerais. Essa escolha reflete o reconhecimento do valor e da singularidade de cada indivíduo, assim como as pedras preciosas, que são conhecidas por sua beleza e raridade. Além disso, Minas Gerais possui uma rica tradição na mineração de pedras preciosas, o que nos permite homenagear tanto a cultura local quanto os participantes. Ao adotar esses pseudônimos, buscamos destacar a relevância e a contribuição inestimável de cada docente, enquanto preservamos sua identidade e garantimos o respeito e a dignidade necessários no âmbito acadêmico. Utilizamos as gemas catalogadas pela Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE) como referência.



Nesse sentido, utilizaremos os nomes elencados nas principais tabelas de pedras preciosas construídas pelo projeto, homenageando assim cada um dos docentes participantes da nossa pesquisa, como forma de valorizá-los e reconhecer o seu trabalho em todo Estado de Minas Gerais. Sabemos que a educação é um pilar central na formação de uma sociedade mais justa e igualitária, e a qualidade do ensino depende muito desses profissionais aguerridos e destemidos que diariamente fazem a educação acontecer.



Nota: A principal motivação para a escolha de nomes de pedras preciosas, foi uma forma de rememorar o trabalho exercido pelo meu pai no garimpo local, como atividade laboral de subsistência. Com o trabalho desenvolvido pelo meu pai pude conhecer diferentes pedras preciosas típicas da região, dentre elas a Brazilianita, o Cristal e a Turmalina muito conhecidas pelo seu valor e beleza.



A voz e a vez docente em foco...



Participaram da nossa pesquisa docentes dos mais diversos IFs do Estado de Minas Gerais (IFNMG, IFMG, IFSUDESTE, IFSULDEMINAS e IFTM). Partilharemos a partir de agora opiniões, discursos, representações desses docentes sobre termos e conceitos que são caros ao exercício da docência nos Institutos Federais.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Trabalho - a Educação Profissional e Tecnológica é voltada para a preparação do estudante para o mundo do trabalho, ainda que eu tente ser resistência, insistindo numa formação humanística, cidadã e voltada para a consciência política do estudante.

(Topázio)

FALA

PROFESSOR(A)!



Qualidade - a EPT entre as escolas públicas tem demonstrado ser um case de sucesso na formação de jovens adultos, principalmente no Ensino Integrado.

(Turmalina)



Oportunidade - foi escolhido por eu compreender que a formação profissional cria um novo horizonte de vida para os cidadãos que acessam esta modalidade de ensino.

(Diamante)



Nota: A pesquisa foi realizada através de um questionário eletrônico, que apresentou quatro termos indutores sobre a EPT aos docentes. Para cada termo indutor, eles escreviam 5 palavras que viessem a mente, escolhiam a palavra que consideravam mais importante e justificavam.



A voz e a vez docente em foco...



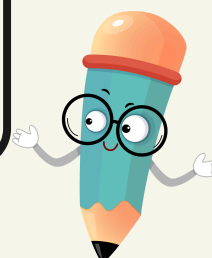
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Educação Omnilateral - é uma formação humana que busca levar em conta todas as dimensões que constituem a especificidade do ser humano e as condições objetivas e subjetivas reais para o seu pleno desenvolvimento histórico.

(Crisoberilo)

FALA

PROFESSOR(A)!



Verticalização - acredito que é o diferencial dos Institutos Federais a oportunidade do aluno de perpassar por diferentes níveis de formação na mesma área de atuação.

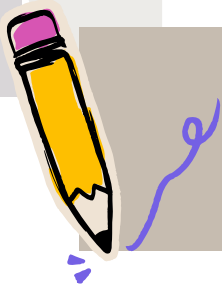
(Água-Marinha)



Formação omnilateral - significa uma formação ampla e completa, relacionando de forma crítica os valores da sociedade atual e o trabalho, pois a educação profissional e tecnológica deve pleitear a formação do homem para o mundo do trabalho de forma que essa atividade possa contribuir para a diminuição das injustiças sociais presentes no mundo moderno. Essa formação deve proporcionar ao trabalhador condições de desenvolver as suas atividades laborais de modo que ele possa se desenvolver-se como um ser humano digno de uma vida saudável para si e para o próximo.

(Esmeralda)





A voz e a vez docente em foco...



Tivemos também, um 2º termo indutor na pesquisa:

EDUCAÇÃO INTEGRAL NOS INSTITUTOS FEDERAIS



Qualidade - a formação integral é algo de grande qualidade para os adolescentes, permitindo a eles realizar sonhos desde a inserção no mercado de trabalho a entrada na universidade.

(Andalusita)

FALA

PROFESSOR(A)!



Integração dos conteúdos. Se a educação é integral, o conhecimento não pode estar isolado.

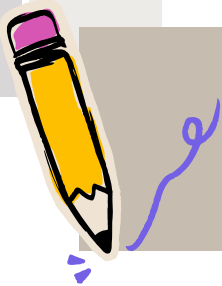
(Rubi)



A educação integral nos IFs é referência pois oferecemos ensino, pesquisa e extensão com corpo docente de qualidade e com a possibilidade de mudar a realidade dos estudantes e da comunidade.

(Cristal - quartzo)





A voz e a vez docente em foco...



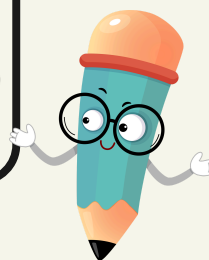
Vejamos agora, o que eles disseram no 3º termo indutor:

PAPEL DOCENTE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Mediação de conhecimento. O papel do professor é permitir que o aluno seja o protagonista do seu aprendizado, tornando-o crítico, reflexivo e autônomo.
(*Brasilianita*)

**FALA
PROFESSOR(A)!**



Orientação - Abrir os olhos e orientar caminhos - Acho que essa expressão resume bem todas as outras palavras. O docente deve ser mais do que um transmissor de conteúdos, mas deve auxiliar os alunos no caminho da construção do conhecimento.
(*Amazonita*)



Valorizar a importância do processo de construção do conhecimento é compreender que as/os estudantes têm modos, tempos e espaços diferentes para se desenvolver cognitivamente, afetivamente e socialmente. O desenvolvimento das/dos estudantes será mais significativo quando se valorizar mais o processo de construção do conhecimento do que apenas os resultados, muitas vezes averiguado em momentos de avaliação. A avaliação formal deve ser apenas um desses momentos de aprendizagem, não o resultado final do processo, como produto acabado.

(*Safira*)





A voz e a vez docente em foco...

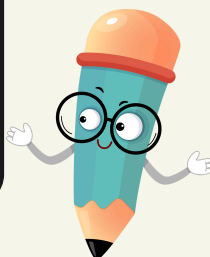


Por fim, vejamos o que nos ele expressaram no 4º termo indutor:

SER DOCENTE NOS INSTITUTOS FEDERAIS

FALA PROFESSOR(A)!

A atuação em diversos níveis é desafiadora pois requer diferentes habilidades e abordagens de ensino.
(Fenacita)

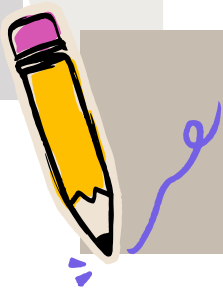


Devido a atuação em vários níveis, com públicos variados, requerendo metodologias e interação apropriadas. Mas recompensador ao ver a evolução dos estudantes e seguirem suas carreiras.
(Hiddenita)



Pela obrigatoriedade de atuação no ensino, pesquisa e extensão, somos pressionados a atuar em comissões e projetos diversos e numerosos, que somados às demandas do exercício do ensino, superam em muito a carga horária de trabalho esperada para a função.
(Cordierita)





A voz e a vez docente em foco...



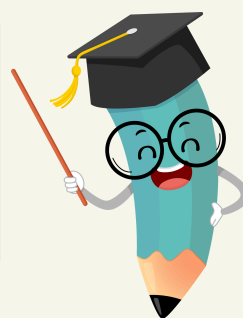
SER DOCENTE NOS INSTITUTOS FEDERAIS

FALA PROFESSOR(A)!



“
Conciliar ensino, pesquisa e extensão e mais as demais ocupações que temos que assumir em comissões, colegiados etc..
”
(Alexandrita)

“
Desafiador - lidar com ensino, pesquisa e extensão, além de integração.
”
(Berilo)



“
Desafiador - considerando o perfil das instituições e dos alunos, há uma sobrecarga de trabalho, o que complica ser / atuar como docente em um Instituto Federal.
”
(Ametista)





Perfil docente nos Institutos Federais

Em nosso entendimento, quando tratamos do termo “polivalente” parece ser consensual entre uma boa parte dos docentes que hoje, um dos grandes desafios é a verticalização do ensino presente dos IFs. No estudo, a palavra “desafiador” ocupou um lugar de destaque.

É importante enfatizar que a lógica de ser docente polivalente, sobretudo no que concerne aos diferentes níveis e modalidades da EBTT, de maneira geral, foi indicada pelos participantes com pontos negativos - intensa rotina de trabalho, conforme justificativas apontadas, mas também com pontos positivos, indicando a questão da estabilidade e do crescimento profissional que pode possibilitar na instituição da qual fazem parte.



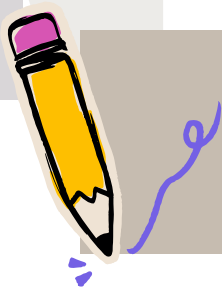
CARGA HORÁRIA NOS IFs

CARGA HORÁRIA DOCENTE:

Em observância à Lei nº 12.772, datada de 28 de dezembro de 2012, a carga horária semanal das atividades docentes se dá da seguinte forma:



- 40h para docentes em regime de tempo integral, com ou sem dedicação exclusiva; ou
- 20h para docentes em regime de tempo parcial.



Perfil docente nos Institutos Federais

O regulamento das instituições estabelecerá, na composição da carga horária das aulas a que se refere a participação em programas e projetos de ensino:

REGIME DE TEMPO INTEGRAL



Mínimo:
14h/semanais

REGIME DE TEMPO PARCIAL



Mínimo:
10h/semanais



Importante:

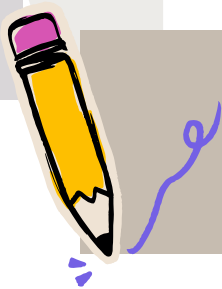
No que compete à carga horária docente, é importante destacar que pode haver uma flexibilidade, a depender de orientações e regulamentações de cada Instituto Federal. Isso se justifica principalmente pelo envolvimento do docente em atividades de pesquisa, de extensão, de gestão, entre outras.



Atualmente, a portaria nº 983/2020, é que define as diretrizes gerais para a regulamentação das atividades docentes na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, todavia, existe uma possibilidade de revogação da portaria conforme acordo assinado em reunião e disponibilizado no [link](#) abaixo.

Tomando por base a portaria, bem como as informações que se pode inferir acima, verifica-se que os professores têm uma carga horária semanal de 14 horas para lecionar, o que corresponde a cerca de 17 horas-aula, considerando a duração padrão de 50 minutos por aula. Ao acrescentar um mínimo de 14 horas para a preparação das aulas, resta um período de apenas 12 horas para se dedicarem a outras atividades, como pesquisa e extensão, devido ao limite semanal de 40 horas estabelecido. **Há aqui, uma evidência que corrobora com os dados obtidos na pesquisa. Os professores enfrentam diversos compromissos, como participar de reuniões institucionais, supervisionar estágios e integrar bancas de avaliação, o que sobrecarrega o trabalho realizado, tornando-o desafiador - termo comum e compartilhado entre os docentes no estudo realizado.**

Nota: SINASEFE - Mesa Setorial de Negociação adiciona propostas para análise da categoria. Disponível em: <https://sinasefe.org.br/site/reuniao-da-mesa-setorial-de-negociacao-adiciona-propostas-para-analise-da-categoria/#:~:text=Dentre%20as%20principais%20propostas%20acenadas,%C3%A0%20autonomia%20das%20institui%C3%A7%C3%B5es%20educacionais>). Acesso: 12 jul. 2024.



Perfil docente nos Institutos Federais

Quer conhecer um pouco mais da **Portaria 983/2020**?



<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-983-de-18-de-novembro-de-2020-289277573>



INFORMAÇÃO



Confira nos *links* abaixo, as experiências de duas docentes sobre como é trabalhar nos Institutos Federais.

Como é trabalhar como professor no IF?



<https://www.youtube.com/watch?v=V61BSyteZ0>



O que faz um docente do Instituto Federal?



<https://www.youtube.com/watch?v=snad6mlCQ1k>



Neste capítulo, trataremos sobre o papel docente na articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão nos Institutos Federais.





Ensino, Pesquisa e Extensão

Como forma de compreendermos o papel docente nesse tripé educacional, tomaremos por base um aspecto legal muito importante que o princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

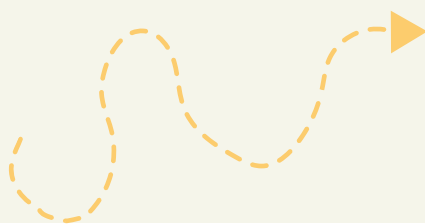
No art. 207 da CR/88 verifica-se o dispositivo legal que apregoa o seguinte, que numa leitura **sistemática e analógica** aplica-se aos IF's:

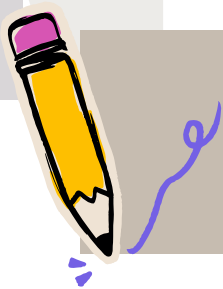
As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Esse princípio significa que as atividades de ensino, pesquisa e extensão devem estar interligadas e integradas no contexto acadêmico, visando à produção e difusão do conhecimento de forma articulada e complementar. Vale ressaltar que o referido tripé está presente no Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino.

Para Pacheco (2011), a concepção de educação profissional e tecnológica que deve orientar as ações de ensino, pesquisa e extensão nos Institutos Federais baseia-se na integração entre ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da vida humana e, ao mesmo tempo, no desenvolvimento da capacidade de investigação científica, essencial à construção da autonomia intelectual.

O teórico destaca a importância do desenvolvimento da capacidade de investigação científica como um elemento fundamental para a construção da autonomia intelectual dos estudantes. Essa abordagem visa preparar os alunos não apenas para o mundo de trabalho, mas também para uma participação ativa na sociedade e no avanço do conhecimento.





Qual a grande proposta imbricada por esse tripé?

Fomento de uma consciência cidadã e humanitária, promovendo a formação de indivíduos capacitados para ser agentes de transformação, aptos a se engajarem no mundo com uma atitude mais participativa e reflexiva.

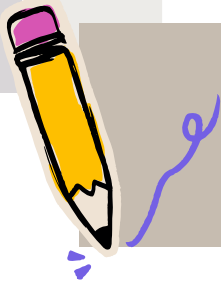
A interligação entre ensino, pesquisa e extensão representa o elemento que dá origem ao próprio processo de ensino.

Possibilita a interação dinâmica entre a instituição de ensino e a sociedade, promovendo mudanças recíprocas.

A seguir, verificaremos alguns apontamos e direcionamentos relativos ao papel docente frente ao tripé:

INSTITUTOS FEDERAIS





Ensino, Pesquisa e Extensão

ENSINO

Os Institutos Federais oferecem uma ampla gama de cursos técnicos, tecnológicos, de graduação e pós-graduação, visando atender às demandas da sociedade e do mundo do trabalho. Esses cursos são voltados tanto para a formação profissional quanto para a formação acadêmica, buscando proporcionar aos estudantes uma educação de qualidade e alinhada com as necessidades do mundo contemporâneo.

PESQUISA

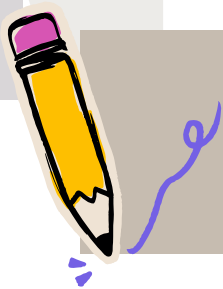
Os Institutos Federais têm o compromisso de desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas que contribuam para a produção e difusão do conhecimento, bem como para a solução de problemas relevantes para a sociedade, sobretudo para o desenvolvimento regional. Por meio de seus programas de pesquisa, os institutos incentivam a investigação científica em diversas áreas do conhecimento, promovendo a inovação e o avanço tecnológico.

EXTENSÃO

A extensão nos Institutos Federais tem como objetivo estabelecer uma relação mais estreita entre a instituição de ensino e a comunidade, por meio da realização de atividades que levem o conhecimento produzido na academia para além dos muros da instituição. Isso inclui projetos de extensão, cursos de formação continuada, prestação de serviços à comunidade, entre outras iniciativas que visam promover o desenvolvimento local e regional, bem como contribuir para a melhoria das condições de vida da população.

O que está posto para os Institutos Federais é a formação de cidadãos como agentes políticos capazes de ultrapassar obstáculos, pensar e agir em favor de transformações políticas, econômicas e sociais imprescindíveis para a construção de outro mundo possível. (Pacheco, 2011)





Ensino, Pesquisa e Extensão

Vamos lá! Vou tentar explicar para vocês, mas antes de tudo é importante retomarmos o que nos convoca o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão presente na CR/88.



O princípio da indissociabilidade convoca os docentes para a **articulação dos saberes, promovendo uma verdadeira integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão** (MOITA; ANDRADE, 2009).

Em outras palavras, o princípio da indissociabilidade ressalta a importância de os docentes integrarem os diferentes aspectos do ambiente acadêmico: ensino, pesquisa e extensão. Isso significa que os professores devem trabalhar de forma colaborativa, conectando o que ensinam em sala de aula com o que pesquisam e com as necessidades da comunidade.

Ao articular esses saberes, os docentes podem criar uma experiência de aprendizagem mais enriquecedora para os alunos, que não apenas absorvem conhecimento, mas também entendem como esse conhecimento é gerado e aplicado na prática. Além disso, essa integração fortalece a relevância da instituição de ensino na sociedade, contribuindo para a resolução de problemas reais e para o desenvolvimento local e regional.



Eu explicarei melhor a seguir! Vamos retomar cada um desses conceitos, indicando o papel e importância do docente frente a cada um deles.



Ensino, Pesquisa e Extensão



O papel docente nos Institutos Federais é de extrema importância para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, desempenhando diversas funções essenciais em cada uma dessas áreas:



Os docentes são responsáveis por ministrar aulas, orientar os estudantes, elaborar materiais didáticos, planejar atividades pedagógicas e avaliar o aprendizado dos alunos. Eles são os principais mediadores entre o conhecimento acadêmico e os estudantes, buscando proporcionar uma educação de qualidade, estimulando o pensamento crítico, a criatividade e o desenvolvimento das habilidades necessárias para a vida profissional e pessoal dos alunos.

Os docentes também desempenham um papel fundamental na produção científica e tecnológica, realizando pesquisas em suas áreas de atuação, contribuindo para a geração de conhecimento e para o avanço da ciência. Eles são responsáveis por formar novos pesquisadores, orientando estudantes em seus projetos de pesquisa, incentivando a investigação científica e a inovação tecnológica.

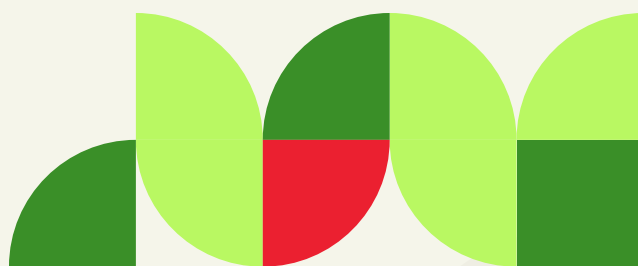
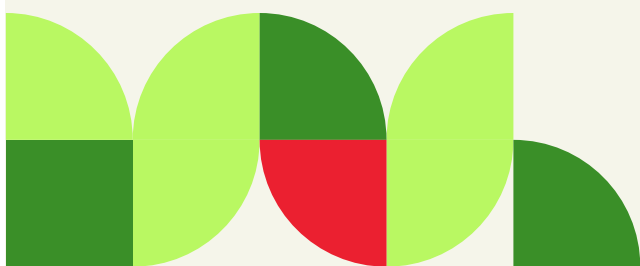


Na área da extensão, os docentes atuam no desenvolvimento e execução de projetos que levam o conhecimento produzido na academia para a comunidade, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população e para o desenvolvimento local e regional. Eles podem coordenar projetos de extensão, ministrar cursos e palestras, prestar serviços à comunidade e participar de iniciativas que promovam a integração entre a instituição de ensino e a sociedade.



IMPORTANTE

A atuação dos professores vai muito além do tradicional "tripé" ensino, pesquisa e extensão. Além dessas três dimensões, eles também assumem a responsabilidade pela formação continuada obrigatória, essencial para manterem-se atualizados e alinhados às demandas educacionais. Somam-se a isso os cargos de gestão que muitos ocupam, acumulando funções que exigem planejamento e administração, tanto no ambiente acadêmico quanto em questões institucionais. Assim, suas atribuições englobam ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação continuada, revelando uma carga de trabalho ampla e complexa que muitas vezes passa despercebida. É preciso reconhecer que o papel do professor vai muito além de "dar aulas"; trata-se de uma dedicação multifacetada que sustenta a qualidade da educação e o desenvolvimento acadêmico como um todo.



Neste último capítulo, abordaremos sobre alguns direitos dos docentes embasados na legislação vigente.





Direitos dos docentes



Aqui, vamos tratar de alguns pontos legais importantes para o exercício da atividade docente. Sempre que precisar, basta consultar aqui.

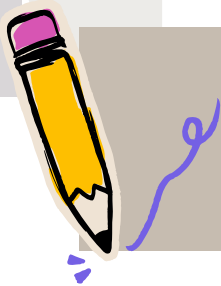


VOCÊ SABIA?



O professor detém o direito constitucional à liberdade de cátedra, que engloba a ausência de submissão à censura, em conformidade com os preceitos da liberdade de aprendizado, ensino, pesquisa e disseminação do pensamento, da arte e do conhecimento, bem como com o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, conforme estipulado nos artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988.





ESTÁ NA CONSTITUIÇÃO!

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O artigo 205 da Constituição Federal do Brasil estabelece que a educação é um direito fundamental de todos os cidadãos e um dever tanto do Estado quanto da família. Além disso, destaca a importância da colaboração da sociedade no processo educacional. Esse artigo define claramente os objetivos da educação, que são:

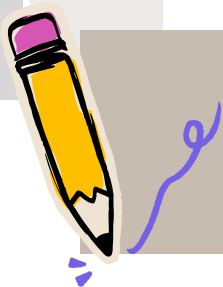
Pleno Desenvolvimento da Pessoa:

A educação deve promover o desenvolvimento integral dos indivíduos, abrangendo aspectos intelectuais, emocionais, sociais e físicos. Isso significa que o sistema educacional deve proporcionar não apenas o conhecimento acadêmico, mas também habilidades sociais, emocionais e éticas que contribuam para a formação completa da pessoa.

Preparação para o Exercício da Cidadania:

A educação deve capacitar os indivíduos para serem cidadãos ativos e conscientes de seus direitos e deveres. Isso envolve ensinar valores democráticos, ética, responsabilidade social e a importância da participação na vida política e comunitária. O objetivo é formar cidadãos que possam contribuir para a construção de uma sociedade justa e democrática.





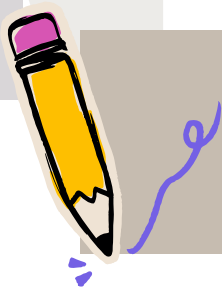
ESTÁ NA CONSTITUIÇÃO!

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.
- IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

O artigo **206** da CR/88 estabelece os princípios norteadores do ensino no Brasil que são fundamentais para o exercício do papel docente no país:

1. Igualdade de condições
2. Liberdade
3. Pluralismo
4. Valorização dos profissionais
5. Gestão democrática
6. Padrão de qualidade
7. Piso salarial
8. Direito à educação ao longo da vida



Direitos dos docentes



Importante: Embora os Institutos Federais não sejam Universidades conforme afirmado em um capítulo anterior, para fins de interpretação da lei, fazemos uma leitura analógica do texto legal, ou seja, onde lemos Universidade no texto constitucional, leia-se Institutos Federais.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O artigo 207 da Constituição Federal do Brasil estabelece a autonomia universitária, que inclui a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades. Essa autonomia se estende também à atividade docente, conferindo aos professores e professoras a liberdade de ensinar e conduzir suas pesquisas. Vamos comentar sobre os principais aspectos:

Autonomia Didático-Científica: Os professores têm a liberdade de escolher métodos, conteúdos e abordagens pedagógicas que considerem mais adequados para promover o aprendizado e o desenvolvimento científico. Isso significa que os docentes podem inovar e adaptar suas práticas de ensino para melhor atender às necessidades dos alunos e às exigências da sociedade. A autonomia didático-científica é fundamental para garantir a qualidade e a relevância do ensino e da pesquisa.

Liberdade de Ensinar: A Constituição assegura que os professores têm o direito de ensinar sem sofrer censura ou interferência indevida. Isso promove um ambiente acadêmico onde o debate e a troca de ideias são incentivados, contribuindo para a formação crítica e a liberdade intelectual dos alunos. A liberdade de ensinar é essencial para o desenvolvimento de uma educação plural e democrática.



Direitos dos docentes



Pluralismo de Ideias e Concepções Pedagógicas: A autonomia e a liberdade de ensinar garantem que diferentes perspectivas e abordagens pedagógicas possam coexistir dentro das instituições de ensino. Esse pluralismo é crucial para uma educação inclusiva e diversificada, que respeite e valorize a multiplicidade de pensamentos e culturas presentes na sociedade.

Valorização dos Profissionais da Educação: A autonomia e a liberdade docente estão diretamente ligadas à valorização dos professores. Ao garantir que os docentes possam exercer sua profissão com independência e respeito, a Constituição contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais digno e motivador. A valorização profissional também passa pelo reconhecimento da importância do papel dos educadores na formação das futuras gerações e na construção do conhecimento.



Vamos resumir: A autonomia descrita no artigo 207 da Constituição Federal é um pilar essencial para a liberdade acadêmica, a qualidade da educação e a valorização dos docentes. Ao assegurar a autonomia didático-científica e a liberdade de ensinar, a Constituição promove um ambiente educacional rico em diversidade de ideias e métodos, essencial para o desenvolvimento de uma sociedade democrática e plural.



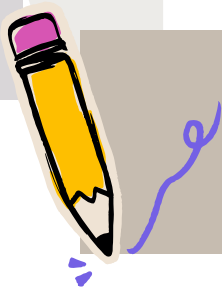
Temos ainda a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)

O sistema educacional no Brasil é regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelecida pela Lei nº 9.394 em 20 de dezembro de 1996. Esta lei serve como a base legal para toda a estrutura educacional no país, definindo normas e diretrizes que devem ser seguidas tanto por instituições de ensino públicas quanto privadas. A LDB abrange todos os níveis de educação, desde o ensino básico até o superior, garantindo uma padronização e regulamentação uniformes em todo o território nacional.

No que se refere a LDB, daremos destaque a dois artigos, quais sejam:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extraescolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- XII - consideração com a diversidade étnico-racial
- XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida
- XIV - respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva.



Direitos dos docentes



Como vimos anteriormente, o artigo 3º da LDB estabelece uma base sólida de princípios que orientam a educação brasileira, promovendo a inclusão, a diversidade, a qualidade e o respeito aos direitos humanos, e contribuindo para a formação de cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com uma sociedade mais justa e democrática.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O *e-book* "Ser Docente nos Institutos Federais" representa uma valiosa contribuição para a formação e o desenvolvimento profissional dos professores na Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Ao proporcionar reflexões teóricas, diretrizes legais e *insights* práticos, o *e-book* se torna uma ferramenta indispensável para educadores e demais membros da comunidade escolar. Espera-se que este material seja difundido e utilizado, promovendo um melhor entendimento e valorização do papel dos docentes, fortalecendo a coesão e a identidade institucional, e contribuindo significativamente para a excelência da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil.

REFERÊNCIAS





REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm> Acesso em: 29 de mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Instituições Federais de Ensino e sobre o Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005; altera a Lei no 11.356, de 19 de outubro de 2006, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm>. Acesso: 20 abr. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 983, de 18 de novembro de 2020**. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica e Profissional. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-983-de-18-de-novembro-de-2020-289277573>>. Acesso em: 20 abr. 2024.

CIAVATTA, M. A FORMAÇÃO INTEGRADA A ESCOLA E O TRABALHO COMO LUGARES DE MEMÓRIA E DE IDENTIDADE. **Revista Trabalho Necessário**, v. 3, n. 3, 6 dez. 2005. Disponível em: < <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122>>. Acesso em: 29 mar. 2024.



REFERÊNCIAS

CODEMGE. **Gemas e Minerais Raros.** Disponível em: <http://recursomineralmg.codemge.com.br/substancias-minerais/gemas-e-minerais-raros/>. Acesso em: 15 mai. 2024.

Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CPN nº 12, de 14 de dezembro de 2021.** Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECPN12021.pdf. Acesso em: 20 abr. 2024.

Frigotto, G., Ciavatta, M., & Ramos, M. **O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores - Excertos(s.d).** Disponível em: http://www.pb.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/201179171745208frigotto_ciavatta_ramos_o_trabalho_como_principio_educativo.pdf Acesso em: 10 mai. 2024.

KUENZER, A. Z. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: SAVIANI, D.; SANFELICE, J. L.; LOMBARDI, J. C. (Orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação.** 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005. p. 77-95.

Ministério da Educação. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=3753-lei-11892-08-if-comentadafinal&Itemid=30192 Acesso em: 29 de mar. 2024.

MOITA, Filomena Maria Gonçalves da Silva Cordeiro; ANDRADE, Fernando César Bezerra de. Ensino pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. In: **Revista Brasileira de Educação.** Rio de Janeiro, v. 14, n. 41, maio/ago. 2009. p. 277.

NOSELLA, P.; AZEVEDO, M. L. N. DE. A educação em Gramsci. **Teoria e Prática da Educação,** v. 15, n. 2, p. 25-33, 17 mar. 2013. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc/article/view/20180> Acesso em 29 mar. 2024.



REFERÊNCIAS

NOSELLA, Paolo. Trabalho e perspectivas de formação dos trabalhadores: para além da formação politécnica. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 137-151, abr.2007. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782007000100011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 29 de mar. 2024.

Observatório da Educação Profissional e Tecnológica. **Linha do Tempo**. Disponível em: <https://observatorioept.org.br/sobre-ept/linha-do-tempo> Acesso em: 29 de mar. 2024.

OLIVEIRA Neto, N. A. de., AZEVEDO, R. O. M., & ARIDE, P. H. R. TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: UMA BUSCA PELA DEFINIÇÃO DO CONCEITO E SUA RELAÇÃO COM O CAPITALISMO. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, [S. l.], v. 2, n. 2, p. 43-55, 2018. DOI: 10.36524/profept.v2i2.387. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/387>. Acesso em: 10 mai. 2024.

OLIVEIRA, Adilson Ribeiro de; XAVIER, Gláucia do Carmo; SILVA, José Fernandes da Silva; OLIVEIRA, Shirlene Bemfica de Oliveira. **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: da história à teoria, da teoria a práxis**. Volume 1. Curitiba: CRV, 2020.

OLIVIA MORAIS MEDEIROS NETA; SANDRA MARIA ASSIS; ALINE CRISTINA SILVA LIMA. O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO: uma possibilidade de superação da dualidade educacional no ensino médio integrado. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, [S. l.], v. 2, n. 5, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.apps.uern.br/index.php/RECEI/article/view/846>>. Acesso em: 10 mai. 2024.

PACHECO, E. M. **Os institutos federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. Editora Moderna, São Paulo, 2011.

PACHECO, Eliezer. **Fundamentos político-pedagógicos dos institutos federais : diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora**. / Eliezer Pacheco. – Natal : IFRN, 2015.



REFERÊNCIAS

RAMOS, M. **Concepção do Ensino Médio Integrado**. Texto apresentado em seminário promovido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará nos dias, v. 8, 2008. Disponível em <http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br.go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado5.pdf> . Acesso em: 29 de mar. 2024.

Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Histórico**. Disponível em:<<https://15anos.redefederal.org.br/#hist%C3%B3rico>> Acesso em: 29 de mar. 2024.

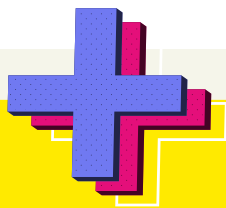
SAVIANI, Demerval. O choque teórico da Politecnia. **Trabalho, Educação e Saúde**, [S. l.], v. 1, n. 1, 2022. DOI: 10.1590/S1981-77462003000100010. Disponível em: <https://www.tes.epsjv.fiocruz.br/index.php/tes/article/view/1958>. Acesso em: 29 de mar. 2024.

SAVIANI, Demerval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. Revista Brasileira De Educação 12(34), 152-165, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-24782007000100012>> Acesso em: 29 de mar. 2024.

SAVIANI, Dermeval. **Sobre a concepção de politecnia**. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 1989



Sugestões de leitura



INFORMAÇÃO

Confira uma lista de referências com alguns dos principais teóricos da EPT e fique por dentro da temática:

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a qualificação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe**. Revista Brasileira de Educação. v. 14, n. 40, p. 168-194, jan./abr. 2009.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (orgs.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

MOLL, Jaqueline et al. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

NEVES, Lúcia M. W.; PRONKO, Marcela A. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado: da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2008.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista/ O ornitorrinco**. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, Cibele. (orgs.). **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007, p. 15-45.

RODRIGUES, José. **O moderno príncipe industrial: o pensamento pedagógico da Confederação Nacional da Indústria**. Campinas/SP: Autores Associados, 1998.

SAVIANI, Dermeval. **Sobre a concepção de politecnicidade**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1989.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos**. Revista Brasileira de Educação. v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007.



Um pouco sobre os autores



Fernando Pereira Rodrigues

Mestrando em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG. Graduando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC MINAS. Graduado em Pedagogia. Especialista em Docência para Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal do Espírito Santo - IFES. Especialista em Gestão do Trabalho Pedagógico e em Psicopedagogia institucional, Clínica e Educação Especial. É membro do Projeto da FAPEMIG (APQ 02220) - Educação Profissional e Tecnológica em perspectivas: os sujeitos, seus discursos e representações. Além disso, faz parte do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica do IFMG (GEPET).



Prof. Dr. Adilson Ribeiro de Oliveira

Professor Titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG - Campus Ouro Branco), onde atua nos diversos níveis e modalidades de ensino, na educação básica, na superior e no Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProEPT), programa no qual coordena o projeto "Educação Profissional e Tecnológica em perspectivas: os sujeitos, seus discursos e representações" (FAPEMIG - APQ 02220-21). É membro do GEPET (Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Profissional e Tecnológica) e do NELLF (Núcleo de Estudos em Linguagens, Letramentos e Formação). Seus interesses de pesquisa estão inseridos nos campos da Linguística Aplicada e da Educação Profissional e Tecnológica. É defensor da escola pública e de causas antirracistas, LGBTQI+, feministas e indígenas.



PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



FAPEMIG

